



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 6787/16 - REFORMA TRABALHISTA			
EVENTO: Audiência Pública e Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0076/17	DATA: 14/03/2017	
LOCAL: Plenário 1 das Comissões	INÍCIO: 14h49min	TÉRMINO: 19h13min	PÁGINAS: 95

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

BRUNO BREITHAUPT - Presidente da FECOMÉRCIO de Santa Catarina.
GLAUCO JOSÉ CÔRTE - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina — FIESC e membro do Conselho Industrial da Confederação Nacional da Indústria — CNI.
JOSÉ ZEFERINO PEDROZO - Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina — FAESC e Vice-Presidente de Secretaria da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA.
MAGDA BARROS BIAVASCHI - Desembargadora, pós-Doutora em Economia do Trabalho e Pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho — CESIT da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP.
ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro — CONTRAF.
FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA - Coordenador Administrativo e Político da CONTRACS.
CLEMENTE GANZ LÚCIO - Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos — DIEESE.

SUMÁRIO

Debate sobre o PL 6.787/16 – Reforma Trabalhista e deliberação de requerimentos constantes na pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção inaudível.
Há palavras ou expressões ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo, que altera o Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências.

Inicialmente vamos fazer a votação da ata da última reunião.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, como já é do nosso conhecimento, pedimos a dispensa da leitura da ata da última reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Não havendo ninguém contrário, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Celso Maldaner.

Indago aos presentes se há pedido de retificação da ata. *(Pausa.)*

Não havendo qualquer retificação, coloco em votação a ata.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovada.

Passo à Ordem do Dia para a apreciação da seguinte pauta.

Deixaremos a deliberação de requerimentos para outro momento, porque ainda não se completou o quórum.

Audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, em atendimento ao Requerimento nº 3, de 2017, do Deputado Celso Maldaner; ao Requerimento nº 24, de 2017, do Deputado Helder Salomão; aos Requerimentos nºs 27 e 28, de 2017, do Deputado Paulão; aos Requerimentos nºs 43 e 77, de 2017, do Deputado Patrus Ananias; ao Requerimento nº 64, de 2017, do Deputado Arnaldo Jordy; ao Requerimento nº 71, de 2017, da Deputada Benedita da Silva; ao Requerimento nº 84, de 2017, do Deputado Leonardo Monteiro; ao Requerimento nº 93, de 2017, do Deputado Sérgio Vidigal; e ao Requerimento nº 98, de 2017, do Deputado Chico Alencar e da Deputada Luiza Erundina.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Bruno Breithaupt, Presidente da FECOMÉRCIO de Santa Catarina; o Sr. Glauco José Côrte, Presidente da FIESC e membro do Conselho Industrial da CNI; o Sr. José Zeferino Pedrozo, Presidente da



FAESC e Secretário-Geral da CNA; o Sr. Roberto Antonio Von Der Osten, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro — CONTRAF; o Sr. Clemente Ganz Lúcio, Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos — DIEESE; Exma. Sra. Magda Barros Biavaschi, Desembargadora, Pós-Doutora em Economia do Trabalho e Pesquisadora do CESIT/UNICAMP; e o Sr. Francisco Saraiva Costa, Secretário e Coordenador Administrativo e Político da Sede da CONTRACS, representando o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços — CONTRACS.

Dou as boas-vindas a todos e peço inicialmente desculpas, porque cheguei aqui em cima do laço e não tive tempo de me preparar para substituir adequadamente o nosso Presidente.

Peço a atenção de todos para as seguintes orientações: o tempo concedido a cada palestrante será de 15 minutos, nos termos do art. 256, § 2º. O cronômetro encontra-se à minha direita, em cima.

Os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente junto à Mesa. As perguntas serão feitas ao final da palestra e deverão restringir-se ao assunto da exposição, formuladas no prazo de 3 minutos, dispondo o palestrante de igual tempo para responder. Aos Deputados são facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

Feitos esses esclarecimentos, convido o Sr. Bruno Breithaupt para fazer a sua exposição.

O SR. BRUNO BREITHAUPT - Sr. Presidente Arolde de Oliveira, Sr. Relator, Deputado Rogério Marinho, membros da Mesa, representantes dos empregadores e dos empregados do nosso País, demais Parlamentares desta Comissão Especial, na pessoa do Deputado catarinense Celso Maldaner, público que nos assiste neste plenário pela *TV Câmara*, a reforma trabalhista não é um debate ideológico. Embora defendamos interesses de nossa classe empresarial, ao trabalhar um tema tão sensível, temos que fazer um amplo diálogo com a sociedade.

Penso que a melhor forma de fazê-lo é olhar para a nossa realidade atual e apontar os caminhos. Foi assim que debatemos, na última reunião do Conselho de Representantes da FECOMÉRCIO Santa Catarina, com os nossos 70 sindicatos



patronais. Nós defendemos em nossa campanha que precisamos debater um Brasil novo. E de onde partimos para chegar ao novo? Esse é o tema central para nos aprofundarmos nesta honrosa e importante Comissão Especial.

As vendas do comércio, bem como o consumo no Brasil, estão em desaceleração desde 2012, fruto da exaustão do mercado interno brasileiro, que já não apresenta o mesmo dinamismo de outrora, e isso se expressa de diversas maneiras.

Primeiramente, a renda real das famílias já não cresce como antes. O ano de 2015 apresentou os menores resultados desde 2009, muito porque a alta inflação do período corroeu os ganhos salariais. Houve uma perda de 2,7% na renda do trabalho, segundo dados da PNAD e do IBGE. Junto a isso, como mais uma expressão da exaustão do mercado interno brasileiro, observa-se uma redução na criação de vagas formais no Brasil e não menos em Santa Catarina.

Em 2016 o Brasil fechou 1,3 milhão de vagas de emprego formal, de acordo com o Ministério do Trabalho. Isso está relacionado à queda nos índices de confiança do empresário, que percebe que os retornos de futuros investimentos não mais compensarão seus custos. O índice de confiança do empresário catarinense chegou, em maio de 2016, ao pior resultado da série histórica: 77,7 pontos, em uma escala que vai de 0 a 200, sendo 100 o ponto de inflexão entre o otimismo e o pessimismo.

Sobre a redução da criação de vagas, há que se destacar que a taxa de desemprego está pressionada por duas frentes: a redução na criação de vagas formais e o aumento da população economicamente ativa, que vinha se reduzindo nos últimos anos. Além disso, opera-se nos últimos anos uma restrição ao acesso ao crédito, visto os sucessivos aumentos das taxas de juros ao consumidor, que, em janeiro de 2017, chegaram a 486% ao ano no rotativo do cartão de crédito e, em maio de 2011, estavam, por exemplo, em 272% ao ano, o que significou um aumento de 214 pontos percentuais.

Para acirrar ainda mais este cenário, em 2015 o Governo reduziu as medidas de incentivo ao consumo a fim de realizar o ajuste econômico para reequilíbrio das contas públicas. Diante desse cenário desanimador, não foi surpresa a mudança de hábitos de consumo dos brasileiros.



Existe a percepção de que os brasileiros estão economizando para pagar dívidas atrasadas, já que os dados sobre o endividamento mantêm-se estáveis, segundo nossos indicadores. Também é possível afirmar que os brasileiros estão restringindo mais seus gastos em itens e atividades de lazer, com impacto significativo no setor de serviços.

Na raiz da exaustão do mercado interno se encontra o processo de elevação dos custos das empresas, que pode ser melhor visualizado nos custos trabalhistas elevados sem a contrapartida com aumentos da produtividade. Esse ponto é central para se compreender onde se insere a necessidade desta reforma trabalhista.

Em um primeiro momento, as elevações salariais dinamizaram o mercado interno ao elevar a renda disponível para consumo. Assim foi no Brasil até meados de 2012. Contudo, sem importantes medidas estruturais em nossa economia, esta política levou a um encolhimento do próprio mercado interno, pois diminuiu a competitividade da economia brasileira. É o que alguns economistas popularmente chamam de “voo de galinha” de nossa economia. Esta conjuntura de reajustes salariais elevados sem aumentos da produtividade nos levou a um processo inflacionário, aumentando a taxa de desemprego e forçando a própria redução dos rendimentos do trabalho.

Esse descompasso é mais bem visualizado quando se observa que a cada trimestre a balança entre os custos para as empresas e a produtividade pendeu para a primeira. A única saída, portanto, para se evitar esse diagnóstico negativo, sem prejudicar os ganhos salariais, é garantir ganhos de produtividade semelhantes aos níveis de aumento dos custos trabalhistas.

Para tanto, é fundamental que, após a política anticíclica do consumo, que se exauriu em 2012, entremos na política anticíclica do investimento. Investimentos maciços em educação e inovação, principalmente em melhorias infraestruturais, o que exige reformas profundas na maneira como a política econômica é conduzida no País. Este é o novo Brasil que queremos e precisamos. É dessa forma que o descompasso entre o salário e a produtividade será corrigido, preservando a renda da população, tão achacada por este cenário no período atual, migrando para o aumento da produtividade — variável definidora dos destinos das economias nacionais modernas. O consumo — está bem claro — não será mais a variável que



dinamizará a economia nos próximos anos. Ela tenderá a ser liderado por outra variável: o investimento que hoje no Brasil é de apenas 16,4% do PIB frente ao recomendável 22% do PIB.

Este novo ciclo virtuoso na economia que defendemos aqui passa invariavelmente pela adoção de medidas de incentivos à produtividade, capazes de recompor a margem de lucro das empresas, o que exige estímulos à educação e a medidas que alavanquem os investimentos, principalmente redução das taxas de juros e redução dos elevadíssimos custos da iniciativa privada, relegados a um papel coadjuvante nos anos de expansão do consumo.

É nesta breve leitura da conjuntura econômica atual que devemos inserir a reforma trabalhista, avaliada por esta Comissão Especial, que deverá em breve aperfeiçoar o ambiente de negócios e auxiliar na retomada dos investimentos, manutenção e criação de postos de trabalho formais, evitando o prolongamento da atual recessão.

A legislação trabalhista brasileira é o resultado de amplo debate das classes produtivas à época em que fora publicada e, por essa razão, é condizente com uma realidade econômica muito diferente da atual. Questões como a terceirização, por exemplo, já ocorrem em larga escala em toda a economia moderna, fundada em uma relação horizontal entre as empresas, e não mais nesta relação vertical como no século XX.

Com isso, a legislação trabalhista impulsiona práticas ilegais que visam a reduzir este custo. Estima-se que, para cada trabalhador formal no País, exista um trabalhando na informalidade, segundo dados do IPEA de outubro de 2015. Mudar essa realidade, garantir o acesso aos direitos a todos os cidadãos deve ser função precípua de uma reforma trabalhista.

Dessa maneira, atacar os custos e a burocracia trabalhista não é apenas um modo de melhorar a competitividade do comércio, mas também uma política de incentivo à formalização, à maior qualidade do emprego e ao aumento da arrecadação estatal.

A flexibilização produtiva e a integração horizontal são fundamentos do incremento da produtividade e de ganhos de competitividade. A legislação trabalhista deve compreender esta realidade diversa, e a melhor maneira de se fazer



isso é garantindo plena liberdade e segurança jurídica às negociações coletivas entre empresários e trabalhadores. Não se pode mais atar certos benefícios trabalhistas, cujo resultado vai na contramão do interesse econômico do País.

Portanto, o negociado sobre o legislado, ao captar a realidade distinta de cada relação capital/trabalho, tem a capacidade de contribuir para o aumento da produção da economia brasileira.

A garantia de liberdade nos acordos feitos entre os empresários e trabalhadores é o grande marco dessa reforma, pois também tem o potencial de fortalecer os sindicatos, tanto os laborais quanto os patronais, e torná-los orgânicos e próximos à realidade de seus representados, potencializando, assim, a democracia direta, na qual o cidadão é próprio instrumento de mudança e de progresso social.

Entre os 13 pontos que a proposta de lei permite a negociação entre empregados e empregadores está a remuneração por produtividade, garantindo a eficácia nas negociações no que diz respeito às comissões por vendas, no caso no comércio. No entanto, quanto a este tema, é importante avançar também para as contratações por produtividade ou por horas trabalhadas, por exemplo, em caso de serviço específico, o que permitirá vínculo do trabalhador por mais de uma empresa.

A possibilidade de se parcelar as férias e de se negociar horas extras, com o limite de até 50% superior à hora extra trabalhada dentro das negociações coletivas, garantirá tanto o interesse do empregador quanto do trabalhador, sem a necessidade de judicialização de questão, o que atravanca nossa Justiça. Isso, certamente, será um grande avanço para as relações trabalhistas no Brasil.

Relevante também é a proposta que permite aumentar o tempo máximo dos contratos temporários dos atuais 90 dias para 120 dias, prorrogáveis por mais 120. Isso é de suma importância, pois garante de maneira mais abrangente a sazonalidade de alguns trabalhos, como as atividades da agricultura e do comércio.

Entendemos também que esta Comissão deve ampliar o escopo da proposta encaminhada pelo Governo, regulamentando o trabalho intermitente, como disposto no PL 3.785/12, do Deputado Laércio Oliveira, que tramita nesta Casa.



Devemos também alterar o PL 6.787 e prever a extinção imediata da multa de 10% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em caso de demissão sem justa causa, em vez do escalonamento sugerido pelo Executivo.

Temos espaço também para aprovar a criação do SIMPLES trabalhista, nos moldes do PL 450, favorecendo principalmente as micro e pequenas empresas, reduzindo seus encargos.

Estas e as demais propostas, Sr. Presidente e Exmo. Relator, estão no conteúdo que faço questão de fazer chegar a V.Exas., fruto de intenso debate entre os empresários do comércio de bens, serviços e turismo de Santa Catarina.

Essa reforma, somada à previdenciária, à política e à tributária, quando se tornarem uma realidade, produzirão um efeito dinamizador em nossa economia, permitindo o equilíbrio fiscal, o aumento da competitividade e da produtividade da economia brasileira, indicador fundamental para o sucesso econômico de um país.

Esses são os parâmetros do crescimento sustentado ao longo do tempo capazes de elevar os níveis de emprego e renda da população. É necessário termos em mente que uma reforma só atingirá o pleno benefício econômico se associada às demais. O que interessa ao setor produtivo catarinense brasileiro é a ampla modernização das relações econômicas no Brasil, em todos os sentidos, a fim de obter ganhos de produtividade, de modo a não prejudicar o crescimento da renda e do mercado interno. Estamos diante de uma oportunidade histórica para realizá-la.

Eu gostaria de passar às mãos do Relator ou do Presidente o trabalho que nós fizemos lá na FECOMÉRCIO, em Santa Catarina.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Pois não, vou encaminhar ao Relator.

Chamamos agora para fazer sua exposição o Sr. Glauco José Côrte, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina — FIESC e membro do Conselho Industrial da Confederação Nacional da Indústria — CNI.

O SR. GLAUCO JOSÉ CÔRTE - Boa tarde, Sr. Presidente Deputado Arolde de Oliveira, prezado Deputado Rogério Marinho, Relator desta Comissão, meus colegas de Mesa.



Em nome dos Deputados Celso Maldaner, Valdir Colatto e Carmen Zanotto, cumprimento todos os Deputados presentes.

Senhoras e senhores, a modernização da legislação trabalhista é uma necessidade para manter e gerar novos empregos no País. E ela é muito mais importante quando vivemos um momento de crise no emprego como atualmente.

A Consolidação das Leis do Trabalho tem muitos méritos, mas ela precisa ser atualizada aos novos tempos.

A indústria catarinense decidiu destacar apenas três pontos que considera fundamentais nesta proposta de reforma trabalhista: a valorização da negociação coletiva, o alinhamento da legislação à realidade e a redução de litígios.

Em relação ao primeiro ponto, ou seja, à valorização da negociação coletiva, nós consideramos que esse é um dos aspectos mais importantes do projeto de lei, pois confere mais segurança jurídica às convenções e aos acordos coletivos, fortalecendo o que é acordado entre as partes. Isso facilitará não apenas a gestão das empresas, mas a própria vida pessoal dos trabalhadores. Como sabemos, acordo pressupõe entendimento, acerto entre as partes. Não havendo esse entendimento, não haverá acordo.

A flexibilização da jornada de trabalho é um exemplo do que estamos dizendo, pois amplia a segurança aos acordos que hoje já são realizados entre empregados e empregadores, para reduzir o intervalo de almoço. Isto permite a muitos trabalhadores não trabalhar aos sábados, atendendo à antiga reivindicação de ambas as partes. Permite aos trabalhadores mais tempo para o estudo, se for o caso, para o lazer ou para ficar com suas famílias.

Nós consideramos importante mencionar que a negociação coletiva é uma tradição em Santa Catarina. Vou dar um exemplo. Há 7 anos, representantes das centrais sindicais e de todas as federações de trabalhadores dialogam com os representantes de todas as entidades sindicais patronais e acordam os índices para atualização dos valores do piso regional. Somos o único Estado em que a atualização do piso é feita através de entendimento direto entre trabalhadores e empregadores.

Temos aqui o Presidente da FECOMÉRCIO, o Presidente da Agricultura, que participam ativamente dessas negociações, que nem sempre são fáceis, muitas



vezes são duras, mas, ao final de muita de discussão, de diálogo franco, nós chegamos a um acordo. Como eu disse, Santa Catarina é único Estado no País em que a definição da atualização é realizada por representantes de trabalhadores e de empregadores — as partes que realmente têm legitimidade para isso.

Nos demais Estados que possuem o piso, como é o caso do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro, a fixação do reajuste é uma iniciativa do Executivo, que encaminha a matéria para apreciação da Assembleia Legislativa. Essa experiência nós temos há 7 anos, e posso assegurar que tanto trabalhadores como empregadores sentem-se muito confortáveis com essa sistemática.

Além disso, nós realizamos anualmente mais de 60 negociações coletivas. São raríssimos os casos de dissídios coletivos. Eu queria a respeito disso ler uma afirmação do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal: *“A negociação coletiva é uma forma de superação de conflito que desempenha função política e social de grande relevância”*.

O segundo ponto é o alinhamento da legislação à realidade. Eu quero lembrar que o Fórum Econômico Mundial de 2016 teve como temática principal o futuro do emprego. Entre outras estatísticas e tendências discutidas na ocasião, uma delas chama a atenção: o fato de que as crianças de hoje vão trabalhar em 65% de ocupações que ainda não existem. Então, isso mostra bem o desafio que nós temos pela frente de estruturar um modelo de relação trabalhista que atenda às demandas de um mundo do trabalho que se encontra em completa transformação. A indústria 4.0, por exemplo, é outro fator de transformação estrutural nas relações de trabalho.

A proteção do trabalhador não pode perder a conexão com a realidade, para não ser uma proteção utópica. Isso ainda é mais relevante num país como o Brasil, com enorme contingente de trabalhadores na informalidade. São legislações desconectadas da realidade, que geram precarização das relações trabalhistas e desemprego.

E a realidade do mundo do trabalho hoje é muito diferente daquela da época em que foi redigida a CLT e será diferente nos próximos anos. Internet, *smartphone*, *homework*, teletrabalho não existiam em 1943. Adaptar a legislação ao momento atual, atendendo às novas necessidades do mundo do trabalho, é essencial para



regular e garantir segurança jurídica às novas formas de trabalho não contempladas no ordenamento vigente.

Exemplo dessa disparidade é a proibição de trabalhadores com mais de 50 anos de fracionar as suas férias. Quando isto foi introduzido na CLT, a expectativa de vida era muito menor do que é hoje. São obrigados esses trabalhadores a gozar as suas férias em um único período de 30 dias, mesmo que prefiram dividir.

O terceiro ponto é a redução do litígio. Modernizar as relações de trabalho é buscar maior harmonia entre os interesses dos trabalhadores e dos empregadores. Há ritos processuais que podem ser aprimorados para reduzir o espantoso volume de reclamações trabalhistas levadas ao Judiciário. Em nota, a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho — ANAMATRA afirma que *“somente em 2015, 11,75% do total de novos processos — o significa quase 5 milhões de processos — ingressados no Poder Judiciário representaram as ações relativas ao pagamento de verbas rescisórias”*.

Uma das causas para o grande número de litígios está no procedimento de quitação dos contratos de trabalho. Embora a regra exija que a rescisão seja homologada pelo sindicato da categoria para contratos com mais de 1 ano, a quitação das verbas não tem nenhuma eficácia liberatória definitiva, podendo o trabalhador ingressar na Justiça, questionando os valores pagos.

Portanto, propomos que, nos casos em que não tenha havido fraude e o trabalhador tenha estado devidamente informado dos seus direitos e dos termos da rescisão, a homologação do sindicato seja fortalecida e tenha caráter liberatório.

Outra questão que deve ser revista é a falta de compromisso com a realidade na propositura de muitas reclamatórias trabalhistas. Pedidos exorbitantes e absolutamente desconectados dos fatos são muito comuns na Justiça do Trabalho. Quando denegados, não há nenhuma consequência para quem moveu a ação. O trabalhador que perder a ação não arca com as despesas decorrentes de custas, nem mesmo com os honorários advocatícios. Ressalvado o direito de acesso ao Judiciário, conforme garante a Constituição, entendemos que, dentro dos limites, nos moldes do Direito Processual Civil, haja consequências para a parte reclamante no caso de a demanda ou parte dela ser julgada improcedente. Isto certamente estimularia maior responsabilidade na propositura das ações.



Senhoras e senhores, a proposta da reforma trabalhista apresentada pelo Governo traz importantes avanços, mas entendemos que as questões que acabamos de mencionar permitirão evoluir ainda mais. Permitirão que tenhamos um ambiente melhor para os investimentos e a produção, com menos litígios e mais harmonia, contribuindo para a retomada do crescimento e, por consequência, para a manutenção e geração de novos postos de trabalho.

É fundamental que, ao tempo em que se moderniza a legislação trabalhista, a sua interpretação não seja feita apenas de modo a proteger o trabalhador, mas também a valorizar a livre iniciativa e o empreendedorismo, pois sem eles não há emprego, nem desenvolvimento social.

Agradeço a atenção das senhoras e dos senhores. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, Dr. Glauco, Presidente da FIESC.

Nós deixamos o item 2 por falta de quórum. Então, neste momento, antes de passar a palavra ao Sr. José Zeferino Pedrozo, vamos fazer a votação dos requerimentos em pauta para serem deliberados.

Gostaria de informar que os Requerimentos nºs 109 e 112, de 2017, não foram pautados por apresentarem a mesma finalidade de outros já aprovados nesta Comissão.

Passemos à apreciação dos requerimentos.

Item 1. Requerimento nº 110, de 2017, do Sr. Goulart, que requer a realização de audiência pública, com a presença do Dr. Paulo Skaf, para discutir a reforma trabalhista.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, gostaria de requerer a inclusão de dois nomes. Eu já tenho a anuência do proponente, Deputado Goulart. Seriam o Sr. Alessandro Friedrich, o Sr. Marcus Kaufmann, advogado especialista em Direito Coletivo, e o Ministro Alexandre Agra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, Deputado Rogério Marinho. Serão incluídos, então, neste mesmo requerimento.

Alguém quer fazer o encaminhamento desta votação, por gentileza?

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, a exemplo, também, do Relator, eu queria acrescentar um convite. Eu já tinha feito esta questão, não de



ordem, mas de reflexão interna, no último debate que ocorreu, porque no nosso segundo debate foram convidadas as confederações patronais. E eu fiz uma indagação, não só ao Presidente, mas ao Relator, que teve que se ausentar devido a compromissos: “*será que esta metodologia contribui com o debate?*” Aí, percebemos hoje que não. Hoje, já está numa forma equilibrada.

Então, como o requerimento está focado em convidar o Presidente da FIESP, e o Relator convida outra pessoa, eu queria fazer também um convite.

Eu acho fundamental a presença e a participação da Presidência da ANAMATRA, porque assim haveria um contraditório. Eu acho que é importante que o Ministério Público do Trabalho esteja representado no debate, para que haja equilíbrio. E está presente aqui, Sr. Relator, a Desembargadora Dra. Magda Barros, que é uma estudiosa da UNICAMP.

Eu acho que, a partir de agora, deveria haver um equilíbrio. Nós ouvimos a visão da FIESP — eu não quero entrar no mérito; ainda não é o momento —, e foi acrescentado à lista outro palestrante sugerido pelo Relator. É preciso que haja equilíbrio. Todo mundo critica a Justiça do Trabalho, e não há ninguém que possa fazer um contraponto. O mesmo acontece com o Ministério Público do Trabalho.

Então, eu queria acrescentar o nome de representantes das entidades — ANAMATRA e Ministério Público — e, de novo, o da Dra. Magda Barros. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Deputado Paulão, na verdade, nós estamos acrescentando um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, o Alexandre Agra, um estudioso da área de Direito Coletivo. E nós não dissemos qual será a ordem. Isso cabe à organização.

O Presidente da ANAMATRA vai estar aqui amanhã. Já está incluído. E não há dificuldade em incluí-lo de novo. Mas eu acho que, por uma questão de economia processual e também para que tenhamos condições de ouvir muitas pessoas, já que quase 120 nomes foram solicitados, não seria interessante que uma pessoa viesse duas vezes. Nós vamos escutar duas vezes a mesma pessoa. Queremos dar a todo mundo a oportunidade de falar. É essa a nossa preocupação.

Nós podemos equilibrar, como estamos fazendo a partir de agora, para que haja gente de um lado e de outro. Perfeito!



O SR. DEPUTADO PAULÃO - Eu estou falando isso, porque hoje estamos ouvindo a FIESP. Com todo o respeito ao palestrante anterior — tenho, logicamente, divergências no campo das ideias —, ele foi apresentado como Presidente da FIESP.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - É FIESC.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Ah, é FIESC! Desculpe-me.

Enfim, o processo não se diferencia muito. É uma visão. O que eu estou levantando é o seguinte: é fundamental ter a visão da ANAMATRA. Alguns Ministros do Tribunal Superior do Trabalho — eu tenho, particularmente, uma posição ideológica definida —, como o Presidente, Ives Gandra Filho, não se diferenciam em nada da posição da FIESP. Então, é importante termos a visão da ANAMATRA, que é diferenciada.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Vai estar aqui amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, nobre Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Eu queria só fazer uma ponderação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Eu acho que mais importante que o nome de quem virá é o conceito que o Deputado está propondo: sempre haver, nas Mesas, a possibilidade do contraponto. Acho que isso é salutar. Enriquece o debate. Acho que é um conceito. Pode ser a ANAMATRA, pode ser outra representação, mas é preciso que haja o contraponto. Acho que é pertinente o que diz o Deputado. Eu queria defender a tese.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, Deputado Daniel Almeida, por sua contribuição. Foram feitas anotações. Fica atendido o Deputado Paulão no seu requerimento.

Consulto o Plenário: mais algum Parlamentar deseja fazer algum encaminhamento?

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, queria agradecer a gentileza de V.Exa. em acatar minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado.



Se ninguém tem mais nada a dizer, eu coloco em votação o requerimento.

Quem estiver de acordo permaneça como está. *(Pausa.)*

Está aprovado, por unanimidade, o requerimento.

Vamos ao segundo requerimento.

Requerimento nº 111, de 2017, do Sr. Sérgio Vidigal, que solicita o envio de requerimento de informação ao Ministério do Trabalho acerca dos altos índices de corrupção e fraudes praticadas por sindicatos em todo o País, bem como eventuais medidas de combate utilizadas pelo Ministério do Trabalho.

Concedo a palavra ao autor do requerimento, para encaminhar a matéria.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa., o nosso Relator e os Deputados aqui presentes.

Esse pedido de informação é baseado na divulgação de dados acerca dos altos índices de corrupção e fraudes praticadas por sindicatos, haja vista que tem crescido muito o número de sindicatos e de denúncias de sindicatos de gaveta no País.

Uma das propostas da reforma trabalhista aborda exatamente a questão dos sindicatos.

Queremos saber que estrutura o Ministério do Trabalho tem hoje para combater a fraude e a corrupção dentro dos sindicatos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Consulto se há algum Deputado que queira...

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Com a palavra o Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, eu quero dizer que não tenho nada contra o requerimento do colega Parlamentar. Queria acrescentar: se o foco forem somente os sindicatos de trabalhadores rurais, eu acho que ele está muito dirigido. Teríamos que ampliar o seu alcance. O sindicato é patronal e também de trabalhadores. Há consenso?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Exatamente.



O SR. DEPUTADO PAULÃO - Eu estava ouvindo a fala do Dr. Bruno. Nesse caso específico, verifica-se... Eu estou falando de Alagoas, que é a realidade de um Estado pequeno. A FECOMÉRCIO de Alagoas foi vítima de corrupção. Já aconteceu no Sistema S também. Então, é importante, se tiver de ser verificada a corrupção, que se observe tanto a patronal quanto a dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Será entendido dessa forma o requerimento.

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Pois não, nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA - Eu queria lamentar a fala do meu colega Deputado e dizer para ele que no Sistema S não existe corrupção, não. Desafio qualquer um aqui a provar qualquer corrupção dentro do Sistema S. Não existe isso. Inclusive, todas as ações do Sistema S são auditadas pelo Tribunal de Contas da União. E eu acho que não é esse o contexto da discussão. Então, não vale a pena um comentário como esse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Fica o registro do Deputado Laercio Oliveira, meu parente. Se é parente meu, é bom. Fez uma intervenção. Agradeço. Está registrado.

Vamos, então, passar à votação.

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Eu queria registrar que é muito difícil encontrar uma instituição brasileira que já não tenha passado por algum desvio de conduta.

Eu tenho que dar um depoimento, porque fui do Conselho Fiscal do SESI, do Sistema S, e há várias diretorias sendo investigadas por denúncia de corrupção.

Então, não se pode generalizar para todo o sistema, mas, eventualmente, falhas se encontram em unidades, porque são geridas por seres humanos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Está registrado, nobre Deputado.



Passamos à votação.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, eu sei que é uma questão fora de ordem, e acho, inclusive, que poderíamos fazer um debate em outro momento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Podemos fazê-lo em outro momento.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Só para registro, eu quero dizer que o SENAC de Alagoas foi motivo de intervenção.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Por nada.

Passemos à votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento no formato aqui colocado permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Volto a chamar os palestrantes convidados. Tem a palavra o Sr. José Zeferino Pedrozo, Presidente da FAESC e Vice-Presidente de Secretaria da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA.

O SR. JOSÉ ZEFERINO PEDROZO - Sr. Presidente, Deputado Arolde de Oliveira, Sr. Relator, Deputado Rogério Marinho, quero iniciar a minha participação fazendo uma saudação e um agradecimento especial ao Deputado Celso Maldaner, que honrou Santa Catarina, seu Estado, convidando-nos — líderes sindicais catarinenses — para vir aqui dar a nossa modesta contribuição. Igualmente, saúdo o Deputado Valdir Colatto, conterrâneo, e os demais Srs. Deputados. Encontrei na Casa uma conterrânea da minha pequena Lacerdópolis, do interior de Santa Catarina, a quem eu saúdo também.

Srs. Deputados, a nossa participação e a contribuição da CNA já foram detalhadas num documento elaborado pela entidade. Devemos entregá-lo no dia de hoje, no máximo amanhã, a todos os Srs. Deputados, em especial aos Srs. Líderes de partidos. Ali constam as nossas reivindicações e o nosso posicionamento, mas eu queria me ater, como Presidente de uma federação estadual, ao que ocorre no meu Estado, a casos com os quais eu mais convivo.

Endossando as palavras dos colegas que me antecederam, gostaria de deixar bem registrados alguns pontos. Começo pela convenção coletiva de trabalho.



O Presidente da nossa Federação das Indústrias, Glauco, bem como o companheiro Bruno, já fizeram referência à peculiaridade do Estado catarinense. No ano de 2010, o nosso piso estadual foi definido de cima para baixo, foi uma medida do Governador submetida à Assembleia Legislativa. Aprovado o piso, as categorias o cumpriram — como lei, cumpra-se.

Mas, a partir daquele ano, como bem frisou o Presidente Glauco, quando chega o momento oportuno de revisar o piso estadual, nós nos reunimos, ora na Federação das Indústrias, ora na Federação do Comércio, e discutimos o que a classe patronal pode dar de aumento aos nossos colaboradores. A mesma coisa ocorre com os trabalhadores. As federações de trabalhadores se reúnem separadamente e levam as suas reivindicações a um encontro comum na Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.

E, aí, começa o debate, que leva muito tempo — não é, Presidente Glauco? Não é um acordo fácil — os senhores não de imaginar —, mas lá sempre imperou, como foi aqui deixado muito claro, o bom senso. Em época de crise, quando um setor está em crise, ele vai contribuir com um pouco menos do que aquele que está vivendo bons momentos e que tem condições de dar um aumento maior. E assim tem ocorrido durante todos esses anos, desde 2010.

Nós já nos reunimos neste ano. O que é digno de registro é que, num encontro com Presidentes de Federações patronais e de trabalhadores, nós vamos levar ao Governador a sugestão que apresentamos. O Governador nunca as alterou, recebe-nos cordialmente no Palácio para uma audiência especial e encaminha as sugestões à Assembleia, que até hoje têm sido homologadas pela Assembleia Legislativa. Assim é a relação lá em Santa Catarina entre trabalhadores e empregadores.

Nós queremos a valorização. Esta é a minha modesta participação, para que os Srs. Deputados cada vez mais valorizem as convenções coletivas de trabalho, que são fruto do entendimento das partes.

Eu posso assegurar que, ao menos lá no nosso Estado, como já frisei, não é fácil essa tarefa, mas tem se mostrado muito eficaz. E nós não temos ouvido no interior, da classe trabalhadora ou da classe patronal, alguma objeção aos índices que são ali aprovados.



Então aqui fica, não só da CNA, mas particularmente de nós, catarinenses, esta modesta sugestão, para que os senhores levem em consideração a valorização das convenções coletivas, para que prevaleça sempre o negociável. Esta é uma sugestão que nós trazemos para os senhores.

Nós também nos deparamos, no instrumento legal que está sendo apreciado por todos os senhores, com a figura do representante no local do trabalho. No projeto de lei que está sendo discutido, PL nº 6.787, do ano passado, o art. 523-A diz:

Art. 523-A. É assegurada a eleição de representante dos trabalhadores no local de trabalho, observados os seguintes critérios:

I - um representante dos empregados poderá ser escolhido quando a empresa possuir mais de duzentos empregados, conforme disposto no art. 11 da Constituição;

II - a eleição deverá ser convocada por edital, com antecedência mínima de quinze dias, o qual deverá ser afixado na empresa, com ampla publicidade, para inscrição de candidatura, independentemente de filiação sindical, garantido o voto secreto, sendo eleito o empregado mais votado daquela empresa, cuja posse ocorrerá após a conclusão da apuração do escrutínio, que será lavrada em ata e arquivada na empresa e no sindicato representativo da categoria; e

III - o mandato terá duração de dois anos, permitida uma reeleição, vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa — é mais uma garantia para este funcionário —, desde o registro de sua candidatura até seis meses após o final do mandato.

§ 1º O representante dos trabalhadores no local de trabalho terá as seguintes prerrogativas e competências:



I - a garantia de participação na mesa de negociação do acordo coletivo de trabalho; e

II - o dever de atuar na conciliação de conflitos trabalhistas no âmbito da empresa, inclusive quanto ao pagamento de verbas trabalhistas, no curso do contrato de trabalho, ou de verbas rescisórias.

§ 2º As convenções e os acordos coletivos de trabalho poderão conter cláusulas para ampliar o número de representantes de empregados previsto no caput até o limite de cinco representantes de empregados por estabelecimento.

Então, quanto a estes artigos que nós anunciamos, respeitamos a sugestão do autor das proposições, mas nós achamos, pela experiência de Santa Catarina, que não há necessidade de termos mais um elemento discutindo com a classe patronal. Eu me valho aqui da experiência do meu Estado e também posso antecipar que é a posição da Confederação Nacional da Agricultura.

Outro item que eu gostaria de registrar aqui, que afeta mais a categoria dos produtores rurais, é a nossa ressalva ao horário *in itinere*. Todos nós sabemos que a nossa classe rural tem o compromisso de pagar os seus trabalhadores desde a hora que eles saem da sua residência até chegarem ao ambiente de trabalho, afinal, já está correndo a hora. Para nós tem sido um aumento do valor da despesa que nós temos, porque isso não ocorre no meio urbano.

Hoje nós sabemos — lógico, deve ter algum local que é muito distante do trabalhador, mas eu me valho mais uma vez da experiência em Florianópolis — que 30% dos colaboradores da Federação da Agricultura residem no continente. Para eles chegarem até o seu ambiente de trabalho, muitas vezes, levam mais de uma hora e meia para atravessarem as nossas queridas pontes Colombo Salles e Pedro Ivo Campos; nem por isso, eles são remunerados desde a hora que saem das suas residências. Então, este também é um ponto que eu gostaria de colocar para reflexão de todos os Srs. Deputados.

Existe algo com que eu não me conformo, lá em Santa Catarina, e que eu gostaria de transmitir aos senhores. Os anos de crise que têm ocorrido, que nós



vivemos agora, nós lá em Santa Catarina temos suportado, mas a crise que ocorreu em 2008 deixou reflexos.

Eu falo isso com conhecimento de causa, porque, como produtor rural, nós tínhamos mais de 15 agroindústrias que trabalhavam no setor de carne, principalmente de pequenos animais, que é o forte de Santa Catarina, produtores de aves e produtores de suínos. Essas empresas sofreram um revés muito grande, não tiveram como suportar aquela crise, não encontraram a mão amiga do Governo ou de estabelecimento bancário que lhes acolhesse naquele momento. Eram firmas de origem familiar, com tradição na atividade, que não encontraram respaldo, mas outras firmas... uma firma teve respaldo e acabou adquirindo todas aquelas nossas pequenas empresas.

Hoje, está centralizado na mão de poucas empresas. Todo o leque de empresas que atuavam no ramo do agronegócio em Santa Catarina está reduzido a praticamente três empresas: duas de iniciativa privada e uma do sistema cooperativo. E o nosso produtor está se ressentindo da opção que ele tinha no passado e de que hoje, infelizmente, não dispõe mais.

Isso certamente se deu por conta de problema de recursos para atender à demanda dos seus trabalhadores. É questão de honra para o patrão, no final do mês, fazer o justo pagamento aos seus empregados.

Aqui fica então o registro, para todos os senhores sentirem como, às vezes, falta um pouco de sensibilidade. Nós acompanhamos muitos desses pequenos empresários nos estabelecimentos bancários, porque sabíamos que íamos sentir saudades do tempo em que eles trabalhavam e geravam emprego.

Quanto ao diálogo do produtor com esses empresários, eu posso assegurar para os senhores que era muito mais fácil, era quase sentimental, porque eles nasceram lá, viram a sua empresa crescer, viram seus produtores também darem essa contribuição. Isso, infelizmente, hoje nós não temos mais lá. Existem os executivos, cujo foco é o lucro, e o comando está em outros centros com os quais nós não temos condições de dialogar.

Abro um parêntese para contar aos senhores um exemplo que aconteceu com o milho. O Estado de Santa Catarina é um grande deficitário de milho. Nós, então, precisávamos remunerar melhor o produtor, para ele produzir milho. Naquela



época, nós nos reunimos com os empresários que eram catarinenses, e eles aumentaram o preço do milho, houve aumento de produção. Hoje, nós não temos condições de fazer esse diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Sr. Zeferino, peço-lhe que conclua.

O SR. JOSÉ ZEFERINO PEDROZO - Eu quero, então, agradecer a grande honra que nós recebemos. Temos muita confiança nos Srs. Deputados. Os senhores estão sendo corajosos, porque as reformas tinham que acontecer no nosso Brasil, e os senhores certamente farão com que elas aconteçam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Agradecemos ao Presidente da FAESC, Sr. José Zeferino Pedrozo, a explanação.

Passamos, em seguida, a palavra à Exma. Dra. Magda Barros Biavaschi, Desembargadora, pós-Doutora em Economia do Trabalho e pesquisadora do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho — CESIT da Universidade Estadual de Campinas — UNICAMP.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Boa tarde a todos e a todas. É uma satisfação poder estar aqui, Sr. Presidente da Mesa, Deputado Arolde de Oliveira, Sr. Deputado Rogério Marinho, Relator deste projeto que viemos aqui discutir, senhores integrantes desta Mesa seleta, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, todos os presentes, eu sou a única mulher desta Mesa. Isso significa que vivemos em uma situação de acirramento brutal das nossas desigualdades sociais, sobretudo de gênero, raça e classe.

Agradeço muito o convite. Eu estou aqui, acredito, convidada pela minha trajetória profissional. Eu fui por 30 anos Juíza do Trabalho, fui Auditora-Fiscal do Trabalho antes e me aposentei como Desembargadora do Trabalho. A minha vida foi dedicada a dirimir os conflitos entre empregados e empregadores neste Brasil de mil e tantas misérias.

Aposentei-me, defendi meu doutorado e meu pós-doutorado na UNICAMP e, hoje, integro a equipe de pesquisadores da UNICAMP e discuto e pesquiso o mundo do trabalho e discuto e pesquiso a Justiça do Trabalho. Então, este é meu objeto de estudo. Eu acredito que eu tenha sido convidada para vir aqui exatamente em



função dessa minha trajetória. E academicamente eu vim trazer algumas colaborações, não como receita de bolo, porque nós da Academia não damos receitas de bolo, nós analisamos as situações e trazemos as situações que analisamos para os senhores. É este, acredito, o meu papel aqui nesta seleta Mesa.

Os que me antecederam já fizeram análise da conjuntura, com a qual nós, no Instituto de Economia, concordamos. A situação brasileira está dramática, e a crise se acirra a cada dia. Nós estamos vivendo índices de inempregabilidade ou de perda de postos de trabalho e de perda de renda do trabalho de uma forma muito acelerada.

Então, eu não preciso tratar desses dados novamente, porque a FECOMÉRCIO, por exemplo, fez esta análise, e nós concordamos integralmente com esta análise. Isso se aprofunda e está se aprofundando em 2016 e, agora, em 2017 mais ainda, com perda de milhões de postos de trabalho — esses são os dados que nós temos — e perda de renda. Então, essa análise já foi feita, e é neste cenário que nós vamos discutir aqui a reforma trabalhista, e é para isso que eu fui convidada.

Eu agradeço muito a possibilidade de estar com os senhores e registro novamente que estamos vivendo o acirramento das desigualdades no mundo e no Brasil.

O Brasil não fica alheio a esta realidade. Piketty — um grande estudioso, que nós gostamos de estudar — tem mostrado como a concentração de renda se acelera a cada dia que passa em tempos de capitalismo globalizado e hegemonizado pelos interesses das finanças. Aqui foi falado da crise de 2008, justo a crise de 2008, que foi a crise de uma *overdose* de um capitalismo sem freios, de um capitalismo desregulado.

Então, é neste cenário, Excelências, que nós vamos tratar da crise e da reforma trabalhista que está sendo proposta como solução da crise. Aí começam as nossas divergências, porque não entendemos que é na receita, ou seja, na redução dos direitos dos trabalhadores, que vamos conseguir ampliar os postos de trabalho e que vamos conquistar maior competitividade e melhorar nossos índices de produtividade.



Todos aqui partilhamos de uma mesma ideia: nós queremos construir uma sociedade mais justa e menos desigual. É por isso que todos nós deixamos os nossos trabalhos e viemos aqui conversar com V.Exas., para tentar contribuir nesse debate rumo a esse sonho, que é um sonho dos revolucionários da Revolução Francesa do qual ainda não acordamos. Essas são promessas ainda não concretizadas. Estamos aqui exatamente para ver se é possível, com essa reforma, nós minimamente caminharmos no sentido da concretização desse sonho. A nossa conclusão é a de que não é por aí.

Assim eu começo a minha fala. Vou ler o meu texto para tentar cumprir o tempo, mas antes quero dizer aos senhores que Direito não se interpreta em tiras, ou seja, não é só olhando este PL 6.787 que nós vamos discutir a reforma trabalhista, até porque sei que já há várias emendas no PL — o prazo começou ontem — propondo que se tragam para dentro do PL, que tem como foco estruturante o negociado sobre o legislado, as propostas de terceirização ampla e irrestrita. Já há emendas no PL 6.787 que trazem para dentro do PL o tema da terceirização. O Direito não se interpreta em tiras. Portanto, vou analisar a reforma dentro de um cenário mais amplo de propostas que são estruturantes.

Dito isso, vou ler o meu texto para poder cumprir o tempo, agradecendo novamente o convite e a presença de todos.

O Direito não se interpreta em tiras. A reforma trabalhista que nós vamos aqui discutir é ampla e compreende tanto o texto específico do projeto de lei encaminhado em 2016 pelo Presidente Michel Temer, que é objeto desta audiência pública, quanto um conjunto de políticas estruturais e projetos de lei que tratam dos direitos sociais, mas que têm como objetivo — abre aspas — *“desconstruir os instrumentos que sustentam o Estado indutor do crescimento econômico e promotor das políticas sociais”* — fecha aspas (Pedro Rossi e Guilherme Mello, CECON, Instituto de Economia, UNICAMP).

A primeira grande reforma com esse perfil foi a do regime fiscal, já aprovada. Trata-se da famosa PEC 55, que dispõe sobre a limitação constitucional dos gastos públicos por 20 anos, o que, segundo os referidos professores, que são meus professores, é fato internacionalmente inédito.



Em síntese, essa PEC é antagônica, na minha visão, à Constituição de 1988, consagrando o fim de um Estado social garantidor de direitos, sem qualquer debate com a sociedade sobre o regressivo sistema tributário brasileiro, que penaliza os pobres e libera os ricos, sem atacar os pontos sorvedouros dos recursos públicos, como as desonerações, a sonegação e o pagamento de juros nominais, que corresponderam a mais de 8% do PIB em 2015, mais ou menos o valor gasto com todo o sistema de Seguridade Social, que também se quer reformar.

A segunda reforma estrutural é a reforma da Previdência — contraproducente, na minha visão, e draconiana, na visão de muitos e da sociedade brasileira. Como todos sabemos, é em especial draconiana às mulheres e já conta com o repúdio de grande parte da sociedade brasileira, que a discute porque sofre na pele e sabe fazer contas.

Junto com ela, sem ser terceira, mas que vem sendo tratada como terceira, vem a reforma trabalhista, representada não apenas pelo PL 6.787, mas também por projetos de lei em andamento e agora por outros desengavetados, como é o caso do PL 4.302 e também do PLC 30, que está no Senado Federal, bem como por outros projetos que pretendem reafirmar e afirmar a prevalência do negociado sobre o legislado e flexibilizar o conceito de trabalho escravo. Isso ocorre em um momento recessivo, com um aumento brutal do desemprego e, portanto, das inseguranças no mundo do trabalho e com grandes prejuízos ao capitalismo brasileiro.

Conclui-se, nesse cenário, que essa reforma, se aprovada, Srs. Deputados, deverá causar precariedades. Trago dados internacionais de todos os países que adotaram essa reforma tal como está sendo proposta, também com a promessa generosa de ampliação dos postos de trabalho. Na realidade, a consequência foi dramática. Eu trago aqui dados da Argentina, do México, do Chile. Em contrapartida, trago dados brasileiros de 2006 a 2013, quando mantivemos a legislação varguista, que é flexível, mantivemos a nossa estrutura e o nosso sistema de instituições públicas do mundo do trabalho e tivemos os melhores índices de produtividade, os menores índices de desemprego e a melhor renda.

Se aprovada, essa reforma deverá precarizar ainda mais o mercado de trabalho brasileiro, com consequências nefastas não para nós, mas para o futuro



dos nossos netos — aqui eu lembro Keynes, quando escreveu um artigo excepcional preocupado com o futuro dos nossos netos.

Se aprovada, ampliará ainda a redução do patamar de renda do trabalhador, que já está reduzido, e seus salários, que já recuaram fortemente em 2016, com danos, sobretudo, à economia e à dinamização da economia brasileira.

Por outro lado, Srs. Deputados, se no início da década de 90 os empregos terceirizados representavam 10% dos postos gerados, no final dessa mesma década, em que muito se flexibilizou, o percentual passou para 90%, com salários equivalentes à metade do recebido pelo trabalhador não terceiro. É mais uma tentativa de mostrar os problemas e a falácia da proposta, até porque se terceirizou e se flexibilizou muito na década de 90, e o resultado foram 12 milhões de desempregados e, no campo do Direito do Trabalho, uma situação de precarização brutal, como são os terceirizados.

Essa orientação das reformas igualmente aparece, Excelências, na sua relação com os bancos públicos e estatais, por exemplo, com o BNDES enxugando o volume de empréstimos — isso é muito ruim para a CNI e para as indústrias —, extinguindo a taxa de juros de longo prazo, reduzindo o enfoque setorial e seu papel social, com maior participação nas privatizações, tanto é que transformou a área chamada Estruturação de Projetos em uma área agora chamada Desestatização de Projetos.

O mesmo acontece, Excelências, com a PETROBRAS, que foi sempre um instrumento de desenvolvimento — todos nós assim a compreendemos —, mas está abandonando diversas áreas de atuação, como é o caso da petroquímica, dos setores do biocombustível, de fertilizantes. Assim, caminha para ser uma mera exportadora de óleo cru e importadora de máquinas e equipamentos, o que não é nada bom para a nossa indústria. Isso sem falar do marco regulatório do pré-sal.

Em um dos planos, o que se vê é o desmonte da capacidade do Estado de promover as políticas sociais e a extrema fragilização da posição dos trabalhadores — aqui se localiza a reforma trabalhista —; por outro lado, o Estado perde a sua capacidade de induzir o crescimento econômico — isso os senhores industrialistas sabem muito bem — e de transformar a estrutura produtiva, via congelamento do gasto com investimento público e apostando nas privatizações.



Com isso, Excelências, sublinho que não é flexibilizando a tela de proteção social do trabalho que se geram empregos, os quais são criados na dinamização da economia, hoje não apenas estagnada, mas descendo, com todo o respeito, ladeira abaixo em nosso País, como um desmonte total a provocar retração da renda e danos brutais para a sociedade, para a violência e para o futuro dos nossos netos.

A chamada reforma trabalhista apresentada pelo Governo Temer, em tramitação no Congresso, é baseada em argumentos e proposições já conhecidos na década de 90. As mesmas proposições estavam em debate tanto nos Governos Collor como no Governo Fernando Henrique Cardoso, na década de 90. Elas aparecem como solução nos momentos em que o governo adota uma política econômica prejudicial ao emprego.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Dra. Magda, a senhora tem 3 minutos para encerrar.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Estou encerrando.

Caso a ausência de regulamentação resolvesse o problema, muitos países seriam economicamente fortes. A reforma trabalhista, longe de solucionar os problemas econômicos do País, tende a gerar mais distorções salariais e reduzir a atividade econômica. Essas ideias precisam ser debatidas, porque falaciosas.

Há um estudo importante da OIT, de 2015, sobre os impactos da regulação e da proteção do trabalho no nível do emprego: *World Employment and Social Outlook*. O nome do texto é *The changing nature of jobs*.

A OIT analisou quantitativamente a relação entre proteção ao trabalho, desemprego e taxa de ocupação em 63 países, de 1993 a 2013. Os resultados confirmam categoricamente: não há significância estatística na relação entre rigidez da legislação trabalhista e nível de emprego.

Em relação aos exemplos internacionais, reafirmo que são propostas centradas em uma visão de país a partir de uma opção que não vê o desenvolvimento da economia, mas sim o desenvolvimento da economia a partir de uma competitividade espúria. Os dados do mercado de trabalho brasileiro recentemente divulgados pelo IBGE preocupam assustadoramente.

Quero fazer uma referência, comprovando a evidência das nossas teses, ao que aconteceu em três países: Chile, Argentina e México. Em todos esses países,



as reformas foram feitas tais quais estão sendo propostas agora. Elas beneficiaram os empregadores? Não beneficiaram os empregadores. Criaram empregos? Não criaram empregos. Incrementaram a precariedade do trabalho? Incrementaram a precariedade do trabalho.

No caso do Chile, a ditadura de Pinochet conseguiu eliminar toda a legislação protetora dos direitos sociais dos trabalhadores. Qual foi o resultado? Queda no poder de compra dos salários e, ao contrário do que foi prometido, brutal enfraquecimento das organizações sindicais, sem aumento de emprego — ao contrário até. Isso os senhores vão encontrar no estudo de Fernando Leiva chamado *Flexible Workers, Gender and Contending Strategies for Confronting the Crisis of Labor in Chile*.

Há uma literatura muito ampla sobre os impactos das reformas trabalhistas na Argentina nos anos 90. Sugiro a leitura aos senhores. Destacam-se alguns elementos como resultado dessas reformas: incremento da pobreza — não só isso, mas também o incremento da indigência. Basta ir a Buenos Aires para ver isso acontecer — e aumento do desemprego.

Trago para os senhores industrialistas um estudo recente da Argentina, de 2010, que acho interessante. Esse estudo mostra que, na Argentina, a diminuição dos impostos na folha de pagamento não significou — ao contrário — aumento do número de empregos. Portanto, a falsa promessa de que a redução do custo de trabalho eleva o ritmo da criação de empregos é simplesmente falsa.

No caso do México, a reforma trabalhista foi feita em 2013 para flexibilizar — é similar à nossa —, mas significou queda do ritmo da criação de empregos protegidos, aumento do trabalho contingente de curta duração e estagnação do salário. As microunidades que incluem o trabalho por conta própria já representam hoje 51% da força de trabalho urbana. Essas tendências já existiam na economia mexicana, mas foram reforçadas com as reformas que estão aqui sendo propostas.

Essa nossa reforma está centrada no negociado sobre o legislado. Isso significa que o que for negociado entre as partes terá mais força do que o que for disposto na lei. Essa é a estrutura essencial da reforma num país de desiguais. Maquiavel e Hobbes já diziam: “*Os pactos entre desiguais são pactos iníquos*”.



Assim, eu termino lendo o que o meu orientador, o Prof. Belluzzo, acabou de dizer refletindo sobre essa situação atual: *“É simples: o capitalismo à norte-americana atropela a democracia. Sendo assim, temos que entender as políticas neoliberais como uma tentativa de reestruturação regressiva. Esse é o momento em que, tanto do ponto de vista prático quanto ideológico e teórico, as classes dominantes e dirigentes em escala mundial apostam e ganham no retrocesso. Difunde-se a ideia de que a liberação das forças que impulsionam a acumulação do capital é um movimento natural, irreversível, harmônico, em direção ao progresso, o que não passa de uma falsa ideia”*.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, doutora.

Com a palavra o Sr. Roberto Antonio Von Der Osten, Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro — CONTRAF.

O SR. ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN - Muito obrigado, Sr. Presidente. Saúdo V.Exa., esta Mesa insigne, os Deputados, as Deputadas, os convidados, as convidadas, principalmente os companheiros e as companheiras representantes dos sindicatos de trabalhadores e das centrais sindicais que estão neste debate importante.

Sr. Presidente, nós representamos a Confederação Nacional dos Trabalhados do Ramo Financeiro, que tem 8 federações e 115 sindicatos filiados a si. Representamos cerca de 85% dos trabalhadores bancários e de financeiras.

Desde 1985, nós negociamos com a FENABAN — Federação Nacional dos Bancos, que é o braço sindical da FEBRABAN — Federação Brasileira de Bancos. Desde 1992, nós temos uma Convenção Coletiva Nacional que abrange todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras do sistema financeiro de todo o Brasil, através de uma estrutura que nós inventamos chamada Comando Nacional dos Bancários, que representa 10 federações e 145 sindicatos de vários matizes de orientação ideológica e política dentro do movimento sindical.

A FENABAN representa os seus 7 sindicatos e em torno de 120 bancos. Nós temos como fruto dessa negociação um sólido documento, uma Convenção Coletiva Nacional que tem 71 cláusulas que dividem e protegem os nossos trabalhadores



com relação a remuneração, saúde, segurança, igualdade de oportunidades e cláusulas sindicais transitórias.

Nós estamos assistindo a este debate de reforma trabalhista — na nossa compreensão, reforma é uma coisa, demolição é outra — com muita apreensão. O Projeto de Lei nº 6.787 vai desestruturar completamente uma negociação consolidada ao longo de mais de 20 anos, que tem seus resultados produtivos e mostra como é que se pode fazer uma negociação nacional utilizando a CLT, com debate, sempre avançando em relação aos direitos.

Nós também estamos assistindo apreensivos à orquestração de novo da narrativa de que é graças ao engessamento das relações de trabalho, ou seja, por culpa dos trabalhadores, que não temos um desenvolvimento significativo das relações de trabalho no Brasil.

Neste domingo, Sr. presidente, o jornal *O Globo* fez mais uma defesa de uma visão unilateral empresarial a respeito da necessidade do fim da CLT. O texto diz que a lei que institui os direitos dos trabalhadores é arcaica e onerosa e desestimula o emprego formal, numa visão absolutamente estreita e encomendada. Para o jornal *O Globo*, a CLT é uma fábrica de conflitos judiciais.

O jornal fala do espantoso volume desses conflitos, mas, como trabalhadoras e trabalhadores, nós entendemos como espantoso o volume de descumprimento da lei — ou alguém acha que ninguém explora ninguém neste País? Então, o espantoso volume vem de um espantoso descumprimento da lei.

O artigo argumenta também — ouvi isso aqui dos senhores representantes patronais — que a CLT é do tempo em que não havia computador, telefone, terceirização, que os tempos são outros e que, para modernizar a legislação brasileira, nós precisamos curiosamente fazer a lei retroceder aos anos 30, antes da CLT, para que se modernizem as relações de trabalho no Brasil.

O texto e essa narrativa omitem que a ideia da legislação de proteção trabalhista é muito antiga, é internacional, é o resultado de reflexões éticas e econômicas sobre o custo humano que nós tivemos por conta da Revolução Industrial. O debate dessa legislação foi e ainda está sendo combinado com argumentos que buscam o equilíbrio entre os objetivos da eficiência econômica e da equidade social.



Nós temos observado metas humanitárias, por exemplo, no debate da legislação trabalhista, que trata de debelar condições injustas, difíceis e degradantes que os trabalhadores encontram até hoje no seu local de trabalho.

Esse debate sobre a legislação também tem metas políticas. Busca-se eliminar os riscos de conflitos sociais que ameacem a paz no mundo. Há metas econômicas, porque se pensa em estimular que países adotem condições humanas de trabalho para não serem obstáculos, para evitarem, por exemplo, que o país do lado tenha melhores condições de relação de trabalho. Com isso, quebram-se regras concorrenciais. Era a velha reclamação que o empresariado nacional tinha em relação ao comércio com a China, devido às relações de trabalho lá muito flexibilizadas.

Para assegurar esse poder aos trabalhadores na negociação, as normas internacionais vêm prevendo respeito aos sindicatos, à liberdade e à autonomia, principalmente numa situação como essa que estamos vivendo.

Nós vivemos uma situação de crise econômica e instabilidade em relação aos empregos. Neste cenário, nós só vemos desvantagens para os trabalhadores, porque as negociações são feitas em condições de ameaça. Isso compromete os nossos direitos e a existência digna.

É só olhar o caso dos bancários, que, de 2004 a 2015, conseguiram avançar na Convenção Coletiva de Trabalho. Tivemos anos e anos de ganho real de salário, ou seja, a inflação mais o ganho real. Quando vieram a instabilidade política e a instabilidade econômica, em 2016, depois de um ciclo fantástico de ganho real, nós tivemos uma negociação com perda real de salário, salva só porque fizemos uma negociação por 2 anos, sendo que, em 2017, vamos ter a inflação mais 1% para compensar a perda.

Analizamos também todas as propostas que vêm nesse projeto. Temos que dizer que todos os debates que temos feito no nosso âmbito, todas as avaliações de nossas assessorias, em conversa com o DIEESE, com o DIAP e as orientações que vem do Ministério Público têm alertado que esse projeto é desnecessário, é inoportuno, propõe soluções para crises com fórmulas que já foram testadas e desaprovadas aqui e lá fora. A Dra. Magda nos mostra aqui que isso traz riscos e ameaças para os trabalhadores. Não é uma aspiração de trabalhadores. Não tem



nenhuma placa, nenhuma faixa do trabalhador dizendo: “Queremos essa reforma trabalhista”. Esta é uma demanda do empresariado e uma oportunidade.

O princípio orientador dessa reforma é errado e vende a ideia de que a CLT é velha e não oferece segurança jurídica. Aliás, há décadas, o empresariado propõe a extinção da legislação trabalhista, mas não revela que cerca de 85% do seu texto está atualizada.

Portanto, é um argumento vazio. O empresariado sabe que, para gerar emprego e fazer a economia voltar a crescer, precisamos de investimentos. Não será com restrições e retrocessos que vão eliminar trabalho e renda e vamos retomar o desenvolvimento do Brasil.

A CLT não dá mesmo segurança jurídica para os que querem fazer o que quiser com seus empregados. Ela não dá segurança jurídica para quem quer demitir sem custo, contratar precariamente e se os trabalhadores, com jornadas exaustivas, adoecerem.

A nosso ver, esse projeto quer implementar uma insegurança jurídica para os trabalhadores e trabalhadoras, quer a desregulamentação das relações de trabalho, propõe mudança, alteração de regras do trabalho em regime parcial.

Ouvimos aqui o texto do projeto. Vamos pensar: se, de acordo com este projeto, o empregador pode empregar um trabalhador parcial, em regime de horário quase integral, e pode pagar um salário parcial, por que ele vai contratar um trabalhador em regime integral?

Ouvimos a professora dizer que trouxemos do México especialistas da área jurídica para falar o que foi a reforma trabalhista feita naquele lugar. Eles nos mostraram que há bancos que não têm nenhum empregado, mas todos os empregados que estavam lá eram daquele banco. Eles se demitiram, passaram para outra empresa e hoje são contratados como terceirizados e como temporários. Ganham menos, com menos direito e com situação de precariedade muito elevada. Essa reforma trabalhista ajudou a quem? Os trabalhadores foram às ruas para reivindicar essa reforma lá? Não! Querem erradicar essa reforma.

Vimos também a questão dos representantes nos locais de trabalho. Ouvi aqui também o representante patronal. Devo dizer que eu estranhei muito, quando vi essa proposta embutida aqui no texto, porque é uma reivindicação antiga. O artigo



523 determina que os sindicatos podem ter representantes, delegados sindicais nos seus locais de trabalho para ajudar a feitura do trabalho sindical, para ajudar com debates, com os trabalhadores e trabalhadoras. Eu estranhei, até que eu percebi a intenção que estava sendo colocada aqui. Trata-se de um representante do local de trabalho desvirtuado, desvinculado completamente do sindicato. Aqui diz que, independentemente da filiação sindical, a eleição vai ser convocada por edital, mas não diz quem fez o projeto. Não se sabe quem fará as regras da eleição, se o sindicato ou o patronato. Nós corremos um risco muito grande, porque essas pessoas vão participar da mesa de negociação e vão atuar na conciliação de conflitos.

Veja a situação dos bancários. Os nossos patrões, os cinco maiores bancos, têm algumas dezenas de milhares de trabalhadores, 100 mil, 80 mil. Quantos representantes haverá nos locais de trabalho? Existem cerca de 23 mil locais de trabalho dos bancários. Alguns com centenas, outros com milhares de trabalhadores. Como vamos participar de uma mesa de negociação que tem 35 pessoas representantes de trabalhadores e outros tantos representantes de bancos? Serão dezenas, centenas de representantes? Como vão atuar na conciliação do conflito trabalhista? Existe perto de 200 sindicatos. Nessas bases há milhares de Municípios. Como isso vai acontecer? Não é no artigo 523 da CLT que reivindicamos um representante para o local de trabalho. É outra coisa! Isso tem que ficar claro em relação ao projeto.

Eu ouvi aqui também o que me parece ser o centro do debate, o objetivo principal desse projeto de lei: a prevalência do negociado sobre o legislado.

A Constituição prevê o acordo coletivo só para casos de ampliação de direitos ou quando houver condições para soluções justas e equilibradas. Nós estamos falando de negociação, neste caso presente, com pessoas em condições não muito claras, que poderão negociar direitos da CLT, um risco sério para os trabalhadores. Em última análise, um empregador pode interferir na eleição e na intenção de negociar direitos de maneira mais favorável. O *caput* do art. 611, “a”, que vai tratar da prevalência do negociado e modifica a CLT, diz: “A convenção ou o acordo coletivo de trabalho têm força de lei, quando se dispuser sobre (...)”.



Aqui nós vemos um rol de questões que vão de férias, parcelamento de férias, jornadas, participação nos lucros, horas *in itinere*, intrajornada, ultratividade plano de cargos e salários, regulamentos, que são nada mais, nada menos que os pontos que, todos os anos, quando vamos negociar com o nosso patronato, com a FENABAN — Federação Nacional dos Bancos, eles nos apontam a necessidade de negociar isso para modernizar as relações de trabalho dentro dos bancos.

O projeto de lei busca orientar a Justiça do Trabalho para respeitar a vontade de perder direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. Na verdade, no Projeto de Lei 6.787, há um parágrafo que diz que, na hipótese de flexibilização, o acordo coletivo de trabalho firmado deverá explicitar a vantagem compensatória concedida em relação a cada cláusula redutora de direito assegurado. Trata-se de redução de direitos.

Por último, quero dizer que, com toda essa apreensão, nós estivemos também, senhores, num fórum em Nyon, na UNI Global Union, que trouxe pessoas do Fórum Econômico Mundial para fazer esse debate do futuro do mundo do trabalho, e ficamos profundamente preocupados, porque há uma tecnologia, um mundo digital que invade o mundo do trabalho. Isso é inevitável. Eu sou bancário e sei que, para todos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Para concluir, Sr. Roberto.

O SR. ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN - Sim. Sei que todos os senhores aqui fazem as suas transações bancárias através do *smartphone* — é o nosso concorrente. Este é o mundo que nós temos. Não é por conta disso que nós estamos dizendo que um projeto deste tem que ser muito pensado pela sociedade, para não avançar a flexibilização numa velocidade indevida.

Ouvimos lá — para concluir, Sr. Presidente —, o Prof. Guy Standing, que escreveu um livro que se chama “*O Precariado: a Nova Classe Perigosa*”, que diz que milhares e milhões de pessoas nesse mundo estão sendo alijadas do emprego — o precariado é o proletariado precário —, estão sendo jogadas em condições onde não há emprego, nem há salário, nem há segurança. Elas serão um exército que vai estar perigosamente assombrando os que tiverem ainda salário, casa,



emprego e família. Eles são muitos, e o que eles vão fazer depende muito do que esta Casa de Leis vai fazer aqui.

Muito obrigado, senhores. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, Sr. Presidente da CONTRAF, Roberto Antonio Von Der Osten.

Concedo a palavra agora ao Sr. Francisco Luiz Saraiva Costa, Coordenador Administrativo e Político da CONTRACS.

O SR. FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA - Boa tarde a todos e a todas. Quero cumprimentar a Mesa e, em especial, a nossa querida Desembargadora Magda Barros, em nome de todos os que aqui estão presentes, e também todos os trabalhadores que aqui estão defendendo seus direitos.

Como membro de uma entidade trabalhista, classista e autônoma, a CONTRACS-CUT, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT, que aqui eu estou representando, e o Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, onde também eu sou Diretor, eu venho aqui não com satisfação. Ou seja, não é um momento de satisfação dos trabalhadores estar aqui nessa mesa. Muito pelo contrário, é de extrema tristeza, porque essa proposta que está sendo apresentada, na realidade, é uma pegadinha. Ou seja, pegadinha é aquilo que se faz contra uma pessoa ou várias pessoas. Depois, quem faz aquela piada, aquela pegadinha se dá bem e ri do outro. Isso não é mais do que uma pegadinha contra os trabalhadores.

Nós, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços da CUT, também não temos nenhum interesse em estar aqui negociando nenhum ponto deste projeto, porque na realidade ele não tem nada que possa agregar à valorização dos trabalhadores no comércio e serviços representados pela CUT. Como eu já falei, realmente, a proposta é um retrocesso, é só para retirada de direitos.

Nós nos entristecemos muito em ter de estar aqui, neste momento, representando os trabalhadores, para lutar pelos nossos direitos. Nós, trabalhadores do comércio e serviços, somos uma categoria que tem um dos menores salários e a que mais trabalha. Trabalhamos em pé, temos que estar bonitos, felizes, para vender os produtos das empresas, que aqui estão bem representadas, para que a



economia do nosso País se desenvolva e para que melhore a vida de todos os brasileiros e brasileiras. É para isso que nós trabalhamos.

Então, nós, mais do que ninguém, merecemos muito ser respeitados neste País, porque somos uma categoria grande. A classe trabalhadora hoje representada pela CONTRACS tem mais de 3 milhões de trabalhadores e trabalhadoras espalhados pelo Brasil. Nós congregamos mais de 260 sindicatos de várias categorias do comércio e dos serviços. Então, nós temos as mais variadas especificidades entres os trabalhadores. Cada um tem uma vida de mais luta a contar, de mais batalha, de mais sofrimento, tudo visando movimentar a economia deste País. Por isso não é justo com as nossas categorias que nós estejamos sendo atacados dessa forma com este projeto de lei.

E aos Deputados que foram eleitos para representar a população como um todo queremos dizer que não estamos satisfeitos, mas estamos aqui também dando uma possibilidade a vocês, porque já estamos chegando a 2018, as eleições estão bem aí, e nós já fizemos, inclusive, reuniões em todo o País com os nossos sindicatos, através da nossa Confederação. E o que nós estamos dizendo aos trabalhadores é a realidade da perseguição que nós estamos sofrendo e que esse golpe que foi planejado está levando para a lama a nossa economia a cada dia que passa. Nós estamos vendo aí. Nós já estamos chegando aos 14 milhões, ou mais, de trabalhadores desempregados. E agora querem aprovar uma proposta dessas que vai causar mais e mais desemprego. E os que ficarem empregados vão ter um trabalho cada vez mais precarizado.

Essa indecência está sendo mostrada como um avanço, como uma modernização, mas não é nada disso. Não é modernização, não vai haver nenhum aumento de contratação. Todos os que nós temos escutado por aí têm dito que isso é somente uma falácia. Dizem que é para aumentar os postos de trabalho. Mas como isso vai gerar postos de trabalho? Pelo contrário, vão diminuir os postos de trabalho que já existem para colocar outros trabalhadores com relação de trabalho totalmente precarizada. E nós não aceitamos isso.

Nós viemos aqui para dizer a vocês que pensam em se reeleger, ou eleger o filho, o parente, o irmão, o seu grupo político, na sua cidade, que os trabalhadores, através das mídias sociais, através dos boletins dos sindicatos que nós



representamos... E representamos com muito orgulho e dignidade, por isso estamos aqui falando que representamos trabalhador que luta diariamente pelo seu sustento. Não é fácil alguém dizer que se elege para defender a nossa população como um todo, se está querendo agora retirar direitos dos trabalhadores.

Nós estamos indo para as ruas, estamos mostrando a realidade deste projeto, que é totalmente precarizante das relações de trabalho, como já foi mostrado aqui por vários estudos, não só do Brasil, mas também de vários outros países que já implantaram essas medidas como inovadoras, mas que jamais trouxeram inovação alguma e melhoria alguma para a economia.

O que nós queremos, o que nós exigimos deste País e dos representantes que temos aqui, no Congresso Nacional, é que apresentem propostas que realmente melhorem a economia do País, e não que aprofundem a crise. O nosso País está regredindo cada dia mais e, com o retrocesso das leis, voltando a tempos antigos, como mostra um quadro que temos aqui.

Este quadro que está aqui (*aponta para quadro*), como vocês estão vendo, está simulando a mesma coisa que aqueles que se dizem representantes do povo fazem, quando dizem que estão aqui tratando da liberdade das pessoas. Muito pelo contrário, estão querendo aprisioná-las e retroceder, voltar à época da escravidão. É isso o que se apresenta ao nosso País, tanto com relação à terceirização, como com relação à previdência.

Nós sabemos que a proposta de reforma da previdência já está indo por água abaixo, porque as pessoas já estão cientes, já estão vendo que não há nada de déficit, que isso está sendo simulado. Estão fazendo propagandas pagas com dinheiro público, dizendo que é uma coisa, simplesmente mentindo para a população.

Então, para as coisas que os Parlamentares ou os representantes das empresas venham aqui falar para rebater o que nós estamos falando aqui sobre precarização nós também não vamos dar importância, porque se eles têm a cara lavada de colocar na mídia de grande porte nacional propagandas mentirosas contra a população brasileira, dizendo que aquilo é verdade, que aquilo é bom para o País, mas é só mentira, é só falácia, então, nós também não vamos levar em consideração o que vocês aqui falarem.



A proposta de reforma da previdência que está sendo discutida já está indo por água abaixo, porque a população, graças à liberação das mídias sociais, está sendo informada, já está sabendo, realmente, do que se trata: o fim da aposentadoria. E a população sabe também que a terceirização é para acabar com os direitos trabalhistas.

Outra falácia espalhada diz que as leis trabalhistas estão dificultando a economia, estão dificultando a contratação e são contra o desenvolvimento do País. Muito pelo contrário, as leis trabalhistas são contra, sim, aqueles maus empresários que só querem aumentar, cada dia mais, os seus lucros, não valorizando seus trabalhadores, não valorizando o ser humano, tornando a força de trabalho uma mão de obra para eles descartarem quando quiserem, para fazerem tudo o que querem de mau, visando simplesmente ao lucro. E nós trabalhadores do comércio e serviços não vamos aceitar isso.

Vou falar alguns pontos que temos contra esta reforma, que de reforma sabemos não ter nada, porque quando se fala em reformar alguma coisa, reforma-se para melhorar. E aqui querem reformar para acabar, para destruir, como já disse o meu companheiro aqui, também representante dos trabalhadores.

A espinha dorsal do PL 6.787 se propõe a desregulamentar, precarizar, flexibilizar as relações de trabalho, sem nenhuma contrapartida para os trabalhadores, que passarão a ser tratados como mão de obra descartável, perdendo, assim, a sua importância e perdendo todo o sentido de ser humano para uma empresa.

O que propõe, inicialmente, este projeto? Propõe o aumento da multa por trabalhador não registrado. Passa a multa que hoje é de 402 reais para 6 mil reais para as empresas de grande porte e mil reais para empresas de pequeno porte ou microempresas.

Nós ficamos nos perguntando como ficam os trabalhadores domésticos sem registro, o instrutor de trânsito que presta serviço em várias autoescolas e os trabalhadores de salões de beleza, que estão sendo fortemente atacados pela lei do salão parceiro, que foi recentemente implementada pelo Congresso Nacional e só visa ao lucro, não visa à valorização das pessoas, do ser humano, dos brasileiros e brasileiras. Essa é uma reflexão que nós podemos fazer.



Esta é uma proposta que visa aumentar a multa para quem não registra o trabalhador, porém é inócua. Como será essa fiscalização, haja vista que hoje há um sucateamento das Superintendências Regionais do Trabalho e também há dificuldade do movimento sindical em ter acesso ao local de trabalho?

Com relação às alterações nas regras de trabalho em regime de tempo parcial, atualmente a lei prevê que não excedam 25 horas semanais, proibindo hora extra. A nova redação propõe até 30 horas semanais, proibida a hora extra, ou até 26 horas semanais, mais 6 horas extras, totalizando 32 horas semanais.

E como fica a trabalhadora doméstica, cuja lei permite somente contratação de 25 horas semanais? Isso confirma a precarização na relação de trabalho, porque se pode pagar até menos de 1 salário mínimo para o trabalhador ou a trabalhadora. Isso pode proporcionar aumento de contratos de trabalho por tempo parcial. Se vão poder pagar menos do que o piso que a lei determina hoje, o salário mínimo, então, é lógico que vão fazer isso.

Outra coisa, a eleição do representante dos trabalhadores no local de trabalho é outra falácia, é outra mentira. Na realidade, a nossa Constituição, no art. 11, diz:

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

A proposta aqui é regulamentar a escolha de um representante dos empregados, mas para atuar na conciliação de conflitos trabalhistas na empresa, inclusive quanto ao pagamento de verbas trabalhistas no curso do contrato de trabalho e verbas rescisórias. Os trabalhadores não precisam ser sindicalizados, sendo desnecessária a atividade sindical.

Como o escolhido vai representar alguém, se a própria empresa vai escolher esse representante? Ou seja, ela vai escolher um representante lá dentro para ficar a seu serviço, para homologar verbas trabalhistas, inclusive no curso do contrato de trabalho. Tanto nas rescisórias como no curso do contrato de trabalho, essa pessoa que vai representar os trabalhadores dentro da empresa vai ter a função de fazer essa conciliação, de aceitar acabar com o salário e com as regras que hoje já são mínimas para os trabalhadores.



Entendemos que a conciliação de conflitos trabalhistas não é uma luta de classe e não possui o peso e a importância da atividade sindical. Em muitas situações, nem cabe conciliação, porque o que o patrão propõe é muito inferior a qualquer parâmetro justo. A ideia que o patrão tem de que o empregado pode negociar de igual para igual é absurda. Cada um de nós sabe o poder que o patrão tem sobre o trabalhador. Por isso, é necessária a representatividade sindical de quem tem toda uma regulamentação, toda uma responsabilidade, todos os princípios e os pressupostos para estar representando o trabalhador, sem permitir a retirada de direitos desses trabalhadores.

Se o empregado sozinho recusa a proposta do patrão, automaticamente, é lógico, ele será demitido e será colocado outro em seu lugar que aceite a relação precarizada porque precisa de um emprego e não pode escolher.

Não lutamos apenas pelo surgimento de novos postos de trabalho. Nossa luta é por trabalho digno e salário compatível para todos e todas.

Por que a inclusão de intermediação para conflito de verbas rescisórias? Em nossos setores, temos muito descumprimento de regras e convenções coletivas, metas e horas extras não pagas. É isso tudo que leva alguns hoje a quererem acabar com a Justiça do Trabalho, porque ela está intervindo em favor dos trabalhadores, quando as empresas descumprem as regras trabalhistas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - O senhor tem 1 minuto, Sr. Francisco.

O SR. FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA - A norma que prevê que o negociado pode prevalecer sobre o legislado também é outra coisa que não se pode permitir.

Hoje, na realidade, isso já é permitido, só que nós temos um piso salarial que a CLT garante para os trabalhadores. Então, nós não podemos aceitar que uma norma venha para simplesmente retirar direitos — e isso está comprovado, como todos aqui já falaram —, dizendo que o negociado valerá sobre as regras que foram conseguidas a duras penas pelos trabalhadores. A pauta de negociação é feita em assembleia, por isso precisa da representação dos trabalhadores.

Para concluir, quero dizer que o objetivo do projeto é baratear ainda mais o valor do trabalho dos brasileiros e das brasileiras, garantindo aos empresários e



especuladores em geral melhores condições de aumentar seus lucros. Foi elaborado sem nenhuma participação dos representantes dos trabalhadores e das trabalhadoras, apesar de o Governo que aí está, usurpador, dizer que foi negociado com as centrais.

Um dos seus principais elementos é permitir que as negociações isoladas entre empregados e empresas e entre setores econômicos e seus trabalhadores se sobreponham à lei existente, mesmo em casos que significam redução de direitos para quem vive de salário. Trata-se de um ataque à frágil estrutura trabalhista brasileira, o que vai prejudicar a maioria dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Queremos uma pauta positiva no Congresso. A nossa luta é e continuará sendo o oposto do que se propõe nesse desmonte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Peço que conclua, Sr. Francisco, por favor.

O SR. FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA - Peço mais 1 minuto.

Nossas bandeiras pregam a redução da jornada de trabalho sem redução de salários. Lutamos pela redução da rotatividade, que é um fantasma no setor do comércio e serviços que piora gradativamente com a aprovação desta proposta. Lutamos pelo fortalecimento da Justiça do Trabalho e não aceitamos o seu desmonte. Queremos igualdade de direitos e defendemos a adoção de uma política econômica neste País que valorize a classe trabalhadora, que é quem constrói a Nação.

Nenhuma crise justifica a retirada de direitos históricos que custaram o sangue e o suor de milhares e milhares de brasileiros e de brasileiras. E nenhuma dessas medidas irá estimular a economia e resolver os problemas econômicos deste País, porque direito não se reduz, direito se amplia.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Agradecemos a explanação ao Sr. Francisco Luiz Saraiva Costa.

Passo a palavra ao Sr. Clemente Ganz Lúcio, Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos — DIEESE.



O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO - Boa tarde, Deputado Arolde de Oliveira, Deputado Rogério Marinho, colegas da Mesa de debates, Deputados e Deputadas presentes, ouvintes e participantes desta sessão.

Eu tenho a dura tarefa de concluir a parte das apresentações e manter a minha atenção e a de todos neste debate tão complexo.

Em nome do DIEESE, eu quero agradecer o convite e tentar trazer algumas reflexões sobre o projeto em discussão. A primeira coisa que eu acho que temos que ter em consideração — e por isso a tarefa desta Comissão é tão importante — é que nós estamos falando da regulação das relações de trabalho de produção da economia brasileira. Nós estamos falando das regras que regem as relações de produção de toda a economia. Essas regras afetarão todos os trabalhadores e todas as empresas. Nós não estamos falando de uma coisa qualquer, de uma regra ou de uma lei que atinge um grupo muito específico, de uma regra ou de uma lei que atinge determinado âmbito da sociedade. Nós estamos falando de algo que está presente em toda a produção econômica.

As regras tratadas aqui definem a forma de se produzir e a forma de se distribuírem os resultados da produção. Portanto, nós estamos tratando do centro do conflito distributivo. Estamos falando de regras que regerão as relações de produção e de distribuição do seu resultado.

O posicionamento desta Mesa nada mais fez do que dar uma demonstração dos conflitos que existem nessa relação. Eu tenho mais de 30 anos de DIEESE e participei de alguns processos de tentativa de construção de mudança do marco normativo do sistema de relações de trabalho no Brasil.

Uma das experiências nós realizamos, Deputado Patrus Ananias, em mais de 500 horas de negociação quadripartite, para formular o desenho de um sistema de relações de trabalho que permitisse, inclusive, a materialização de vários dos princípios que estão regendo este debate. Foram 500 horas de negociação! E cada bancada de trabalhadores e de empregadores deve ter feito 2 ou 3 vezes mais horas de negociação para tentar formular uma proposta.

Acho que a primeira coisa que nós temos que ter em consideração neste debate é que qualquer mudança na regra que amplie o conflito e amplie a judicialização do processo será um desserviço ao País. Não me parece que o nosso



sistema será maior, mais abrangente, se o seu resultado não for uma verdadeira capacidade de negociação dos agentes econômicos, diretamente vinculado à capacidade de celebrar compromissos que materializem regras para estabelecimento da relação entre capital e trabalho.

Nós estamos falando de regras que estão relacionadas ao processo de negociação, à constituição dos sujeitos que vão negociar e ao objeto da negociação. O sistema define as três coisas. Define qual é o processo de negociação, portanto, pode incentivar ou desestimular a negociação; define quem negocia, quem tem poder de representar quem, de que jeito empresários e trabalhadores elegem um representante de interesse coletivo; e define o objeto da negociação e se esse objeto, uma vez constituído na negociação, tem validade jurídica ou não. Portanto, nós não estamos falando de pouca coisa. Estamos falando de muita coisa.

Na primeira fala do Bruno, ele disse que o nosso grande objetivo é o incremento da produtividade. É evidente. Se nós entendemos que produtividade é sinônimo de desenvolvimento, é evidente que o nosso objetivo é o incremento da produtividade. E nós temos que olhar para a economia e dizer que ela está dramaticamente estrangulada do ponto de vista de sua estratégia de desenvolvimento e da produtividade, por um lado, porque nós estamos destruindo nosso parque industrial e o setor industrial brasileiro. Nós não temos uma estratégia consistente e de longo prazo de elevação da renda média de todos os brasileiros, o que, na verdade, não nos permite ser uma economia dinâmica no setor de serviços. E seremos uma das mais importantes economias do planeta, com uma população pobre e miserável, em um país desigual.

O nosso desenvolvimento tem que ir no caminho contrário, tem que superar as desigualdades por uma capacidade produtiva que o sistema de relações de trabalho tem que ancorar. Se o sistema de relações de trabalho, na verdade, é um impeditivo para o desenvolvimento da capacidade produtiva, tem problema. Se o sistema de relações de trabalho não permite o incremento da renda média dos trabalhadores, tem problema, porque ele não ancora uma base de desenvolvimento da produtividade.

Todos os estudos mostram que o incremento virtuoso para o desenvolvimento é aquele que consegue repartir os ganhos de produtividade entre lucro, salários e



tributos. Toda vez que há um desequilíbrio estrutural nisso, nós caímos nas armadilhas ou de uma produtividade espúria, dada por uma superexploração do trabalho, ou de um abocanhamento por parte do Estado incompatível com a sua resposta, ou de uma concentração no lucro. Essas distorções não criam as sociedades que nós queremos. Então, o sistema de relações de trabalho tem que ancorar essa base. Por isso este debate é fundamental.

Já foram várias as iniciativas no Brasil que tentaram modernizar o sistema das relações de trabalho. Por que modernizar? Não está bom? É evidente que não está bom! Acho que ninguém aqui é louco de dizer que o nosso sistema de relações de trabalho é um bom sistema.

Primeiro, de cara, ele exclui metade da força de trabalho! Metade da força de trabalho brasileira não está representada no sistema! Alguma coisa está errada!

Segundo, ele permite distribuições extremamente assimétricas. Entre grandes, médias, pequenas e microempresas há desigualdade estrutural. Inclusive, uma das distorções de produtividade entre grandes, médias, pequenas e microempresas no Brasil é a assimetria do sistema de relações de trabalho.

Uma microempresa alemã tem 60% da produtividade de uma grande empresa. Uma microempresa brasileira tem menos de 10% da produtividade de uma grande empresa no Brasil. E isso se expressa na distribuição dos resultados para os trabalhadores. Só que as pequenas e microempresas no Brasil são responsáveis por mais de 60% dos empregos. Como nós podemos pensar numa sociedade desenvolvida, em que 60% do emprego estão em empresas que têm 10% da produtividade das grandes empresas? O nosso sistema tem que permitir que essa mudança se opere. Portanto, nós estamos falando de algo central. Não é pouca coisa. É muita coisa.

Proporcionalmente, este debate aqui tem impactos econômicos superiores ao debate da Comissão da Reforma da Previdência. A reforma da previdência, se for benfeita, exigirá da reforma que aqui se debate a capacidade de sustentar a produção econômica para sustentar a previdência no longo prazo. Portanto, nós estamos falando aqui do coração da nossa produção econômica. O papel que os senhores e as senhoras têm não é qualquer papel. É um papel muito importante.



Terceiro, há um equívoco estrutural — e não é só no Brasil, mas no mundo — , ao se achar que reforma trabalhista gera emprego. Há um estudo quentinho, que acabou de sair, da OIT que atualiza estudos do FMI e do Banco Mundial sobre o tema. Dois pesquisadores da OIT atualizaram esses estudos para as reformas trabalhistas feitas depois de 2008. Eles analisaram, Relator Rogério Marinho, 642 processos de mudanças trabalhistas de 2008 a 2014, em 110 países.

Quais as evidências? Cinquenta e cinco por cento desses processos mexeram no sistema de negociação coletiva. A outra parte mexeu no emprego. Resultado econômico: não há nenhuma evidência de alteração na taxa de emprego. Quando a evidência aparece com um pouco mais de significância, portanto, com um pouco mais de robustez, é pelo aumento do desemprego.

Então, não vamos seguir essa ideia de que ao mudar o sistema de relações de trabalho nós vamos afetar o emprego. Não vamos. Mexer no sistema de relações de trabalho e no Direito trabalhista não afeta o emprego no curto prazo. É evidente que, se o nosso sistema for um sistema virtuoso, capaz de engendrar relações de trabalho virtuosas, e o nosso crescimento for um crescimento virtuoso, teremos emprego. No entanto, são tantas condicionantes no caminho que a nossa tarefa é antes de tudo pensar um sistema de relações de trabalho compatível com o nosso objetivo de produtividade e de partilha equilibrada dos ganhos.

A quarta coisa importante é que, ao pensarmos o sistema, qualquer mexida, em qualquer uma das dimensões, altera a outra. Na hora em que eu mexo no processo de negociação, eu altero o sujeito e o objeto. Se eu mexo no objeto, eu posso alterar o processo e o sujeito. Se eu mexo no sujeito, dou mais ou menos poder a ele, eu altero o processo. Ou seja, qualquer mexida dessas exige uma varredura na legislação para reequilibrar a relação entre processo, sujeito e objeto. Se não houver esse equilíbrio, o sistema acaba sendo disfuncional. Assim, a tarefa não é pequena.

Um dos problemas do texto do jeito que ele está apresentado é que ele tem pouca capacidade de perceber as inter-relações entre tudo aquilo que está sendo colocado no texto. Se os senhores hoje fossem votar o projeto do jeito que está, na nossa avaliação, este projeto escrito do jeito que está aumentará a judicialização das relações de trabalho no Brasil. O seu efeito será o oposto daquele que está



sendo propondo, porque ele não consegue dar conta das várias mudanças que ele faz nas três dimensões.

A quinta observação que faço é no sentido de que, ao fazermos um projeto como este, nós temos que ter a clareza de que nós não vamos eliminar o conflito na relação entre capital e trabalho. E um sistema de negociação tem que saber que ele constrói acordos, que são provisórios. E os acordos provisórios têm temporalidade alimentada pelo próprio sujeito, que, na construção das relações, adquire confiança para fazer compromissos de longo prazo.

Nós temos um sistema de relações de trabalho que privilegia, de forma dramática, relações de curtíssimo prazo. A nossa temporalidade maior, em termos de compromisso, é de 1 ano. Um país que quer pensar décadas para frente tem que pensar um sistema de relações de trabalho que constitua relações de longo prazo.

A solução do conflito é dada pelo compromisso. O sistema tem que, intencionalmente, levar as partes a terem compromisso com o resultado, porque, se o resultado do meu acordo com o outro é, no momento seguinte, interpelar na Justiça aquilo que eu acordei, alguma coisa está errada.

Portanto, dizer que se valoriza a negociação significa dar poder muito grande ao compromisso, não um poder pequeno. E o poder que tem de ser dado para celebrar o compromisso é associado à representação dada por aqueles que são os representados. Por isso, o processo de constituição dos representantes não é qualquer coisa.

Por exemplo, no projeto, do jeito que está, a representação dita no local de trabalho é extremamente frágil, se não for distorcida.

Qual é um dos grandes problemas do nosso sistema? Não é que não tenhamos lei; nós temos muitas leis. Mas nós sabemos que, no local de trabalho, muitas vezes, essas leis não são aplicadas. Há falta de capacidade para adequar a substância da lei ao contexto concreto. É isso que, muitas vezes, os empresários querem, porque os que querem fazer benfeito, quando tentam fazê-lo, têm insegurança jurídica. E há aqueles que o fazem para desvirtuar a lei.

O que nós achamos importante? Se nós queremos dar capacidade ao nosso sistema de trazer a substância do Direito para a relação de trabalho concreta, é necessário que, naquele local concreto, haja representação sindical com capacidade



de fazer esse Direito ser adequado e a negociação poder tratar da construção do Direito naquele local.

E não é porque nós temos a prevalência de um sobre o outro. Nós temos que imaginar um sistema que tem complementariedade entre o legislado e o negociado, porque as leis quem faz somos nós, é esta Casa. Uma vez que esta Casa faz a lei, ela o faz para ser a referência. Se a lei diz que a negociação é um instrumento adequado para fazer as relações de trabalho avançarem, ela precisa ter a eficácia naquele contexto concreto, e não estabelecer uma situação de uma contra a outra.

Como nós daremos concretude a essa dinâmica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Um minuto para concluir, Sr. Clemente.

O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO - Portanto, a legislação tem que observar essas dimensões todas e trabalhar a sua construção na possibilidade de que essas regras permitam que o sistema materialize essa intencionalidade.

Quero terminar dizendo que me parece que qualquer projeto, Deputado Rogério Marinho, exigirá um processo de transição. As escolhas que nós fazemos ao longo do tempo são escolhas que, muitas vezes, não consideram a transição, que frequentemente é o principal empecilho para qualquer mudança.

Uma das coisas importantes, talvez, que nós deveríamos considerar neste debate é que, ao desenharmos mudanças no sistema de relações de trabalho, a transição tem que fazer parte do acordo. E é sempre melhor que o acordo de uma transição seja voluntário e incentivado e que a experimentação concreta possa ir atestando a sua validade. Em vez de uma imposição normativa, a lei tem que ter inteligência suficiente para animar os agentes econômicos a dizerem: *“É melhor negociar do que a outra alternativa, a da Justiça”*.

A Justiça não tem que ser eliminada. Pelo contrário, ela tem que ser fortalecida, para tratar do que é essencial. Não faz sentido um sistema receber milhões de ações todos os anos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Peço que conclua, Sr. Clemente.

O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO - Estou concluindo. Não faz sentido um sistema receber milhões de ações todos os anos ou porque as negociações não são



efetivas ou porque os direitos estão sendo descumpridos ou porque há desconhecimento, na prática, daquele direito ou, muitas vezes, porque nós não temos capacidade de dar solução ao conflito. O que nós queremos é um sistema que nos permita valorizar a relação capital e trabalho em todos os seus níveis.

Comecei falando da negociação no local de trabalho e finalizo dizendo que creio que também deve fazer parte deste projeto a ideia de um sistema de relações de trabalho que também incentive negociações setoriais nacionais, portanto, um sistema que é complementar no local de trabalho, no âmbito regional e no âmbito setorial nacional. Poderíamos ter um acordo da indústria, um acordo do comércio, com referências nacionais. Isso tudo poderia valorizar o nosso sistema de relações de trabalho.

De todo modo, estamos falando de matéria extremamente complexa, cujo resultado, se não for uma boa regulação, poderá ampliar o nível de conflito nas relações de trabalho, o que, talvez, não seja desejo de nenhum de nós. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Agradecemos ao Diretor Técnico do DIEESE a exposição.

Terminadas as exposições, vamos passar aos debates.

Vou passar a palavra ao Relator, o Deputado Rogério Marinho. Antes, porém, eu quero ajustar aqui com o Deputado Paulão e com o Deputado Patrus Ananias se vão falar logo no início ou posteriormente, como Líderes.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, eu tenho prerrogativa de falar no começo, mas, como da outra vez, prefiro obedecer à relação, à ordem. Se for necessário, nós antecipamos. Mas agradeço a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Eu agradeço, Deputado. E V.Exa., Deputado Patrus Ananias?

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Eu pretendo falar mais no começo, Sr. Presidente, não obrigatoriamente em primeiro lugar, mas no segundo ou no terceiro lugar. Eu comunico a V.Exa. o momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Está certo. Tão logo se encerre a intervenção do Relator, darei a palavra a V.Exa. e depois aos quatro primeiros inscritos.

Com a palavra o Relator, o Deputado Rogério Marinho.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, quero saudar os nossos convidados e agradecer a eles as exposições e as contribuições trazidas ao debate de hoje. Nós vamos ouvir também os Parlamentares, e eu espero que nós possamos conversar um pouco mais a respeito do tema.

Eu ouvi aqui o contraditório e quero dizer que o Deputado Paulão tem toda a razão. É importante escutarmos os dois lados, avaliarmos tudo, até porque, meu amigo Clemente, do DIEESE, nós temos estatísticas e estudos para todos os gostos. Podemos dizer que isso aqui é um copo meio cheio ou meio vazio, dependendo do ângulo do expositor. É evidente que compreendemos que, dentro da humanidade que caracteriza cada um de nós, temos nossas preferências e nossas posições, que são expressas na hora do debate.

Depois de ouvir os senhores aqui, eu queria fazer algumas provocações. Após a minha fala, outros falarão. Em seguida, os senhores poderão usar de novo a palavra e, depois, novamente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Volta. Você vai falar muito aqui, doutor. Não se preocupe, não.

A primeira provocação que quero fazer é a seguinte: a lei proposta, na opinião dos senhores, diminui ou aumenta os conflitos que existem hoje na Justiça do Trabalho? Ou seja, nós vamos deixar como está, para ver como é que fica, ou vamos mudar para tentar melhorar?

Não modificando a situação atual, caso alguns debatedores entendam que a proposta aumentará os conflitos, qual é a solução para diminuir esse número espantoso de ações que temos no Brasil, que, sob qualquer parâmetro ou comparação, nos coloca numa posição de campeões mundiais?

Competitividade e produtividade são temas que fizeram parte da exposição dos senhores debatedores em maior ou menor grau. Nós somos um país que compete com outros países em busca de oportunidades de investimentos, de geração de empregos no mercado interno, para que a nossa população possa ser contemplada, principalmente os mais jovens e aqueles que estão na terceira idade, que certamente são as pontas mais frágeis dessa equação.



Temos 200 milhões de habitantes, dos quais pouco mais de 38 milhões estão no mercado formal, para uma população ativa estimada de aproximadamente 100 milhões de pessoas. Então, nós estamos discutindo aqui as relações de trabalho de 40% da população economicamente ativa. O que nós, como país — e os senhores respondam com a responsabilidade do cargo que ocupam, com a representatividade que têm —, poderíamos fazer para equalizar esse problema? Eu apresento essa provocação porque o debate aqui é sobre se deve haver ou não um movimento do Congresso e do Poder Executivo para enfrentar a crise que estamos vivendo na área trabalhista, a exemplo do que foi feito nas áreas fiscal, previdenciária e de educação, cuja reforma foi iniciada.

Uma crítica muito forte e muito contundente que tenho ouvido aqui dos operadores do Direito, Sra. Desembargadora, de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho que aqui estiveram, de representantes do Ministério Público do Trabalho, de membros do Judiciário de primeira e segunda instância que convidamos — outros virão, porque acho que vamos receber aqui mais quatro ou cinco Ministros do Trabalho, além de representantes de todas as categorias que elenquei anteriormente — é que há um desequilíbrio na negociação que é feita entre sindicatos de trabalhadores e sindicatos de empresários. E, por isso, eles duvidam da eficácia da lei. E são apontadas duas situações díspares como motivos principais para esse desequilíbrio. O primeiro é a unicidade sindical — e é algo que não pode ser tratado neste projeto de lei, já que se trata de matéria constitucional —, que gera uma distorção. No Caso do Brasil, são mais de 17 mil entidades sindicais. O segundo motivo é a própria contribuição sindical obrigatória.

Temos ouvido aqui de forma recorrente dos operadores do Direito que o sistema o sindical brasileiro, tanto o patronal como o dos empregados, tem esse desequilíbrio. Por isso, eles têm dificuldade em entender que essa lei possa ser justa.

Acho que foi a Sra. Desembargadora que citou Hobbes: “*O pacto entre os desiguais é o pacto entre iníquos*”, querendo, inclusive, significar que há uma desigualdade nessa relação. Um é muito mais forte do que o outro, e isso pode inibir a conversa.



Por fim, qual é a impressão dos nossos palestrantes aqui sobre essa contestação que é feita, de maneira até bastante elevada, em relação aos acordos e convenções que já foram firmados, alguns inclusive bem antigos? O caso colocado como referência é aquele acordo feito com a Volkswagen, no ABC Paulista. Depois de uma dezena de anos ou pouco mais do que isso, houve contestação por parte de funcionários que firmaram o acordo naquele momento. Como os senhores veem essa situação? E isso não significa uma certa inibição ou um desestímulo para que negociações desse porte se repitam, apesar de a própria Constituição Federal e a CLT recomendarem, sempre que possível, a negociação para que as partes possam dirimir seus conflitos sem a necessidade da interveniência do Judiciário?

Eram essas as provocações. Vou aguardar. Cinco outros vão falar. Vou ali rapidamente, mas voltarei para escutar os senhores e a senhora. Podem ficar tranquilos que voltarei daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, Deputado Rogério Marinho.

Dentro do que combinamos, passo a palavra imediatamente ao Deputado Patrus Ananias para sua intervenção como Líder.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais integrantes da Mesa, colegas Deputadas e Deputados, jornalistas e demais presentes, quero saudar todos na pessoa da representante feminina na Mesa, a Desembargadora Magda Barros.

Primeiro faço um esclarecimento, Sr. Presidente. Não sei se ouvi bem — posso estar sendo injusto —, mas eu gostaria de fazer uma contradita aqui muito respeitosa ao Dr. José Zeferino Pedrozo, quanto aos dados que ele apresentou, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF em Santa Catarina.

Nós temos aqui os dados divulgados pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, e eles mostram que o percentual, o montante e o volume dos recursos do PRONAF cresceram entre 2008 e 2010, ao contrário do que eu ouvi, se bem entendi o que disse o senhor.

Em 2008, o percentual do número de contratos destinados a Santa Catarina, em relação aos demais Estados, foi de 7,3%, chegando a 7,6% em 2010; o



montante ou do valor dos contratos destinados ao Estado, em 2008, foi de 12,3% do total do Brasil e, em 2010, foi de 13,3%; e o volume dos recursos dos contratos, em 2008, foi de 1 bilhão e 339 milhões de reais e, em 2010, 1 bilhão e 792 milhões de reais.

Se bem entendi — se não já peço desculpas —, não houve nenhum decréscimo, não houve nenhuma redução com relação aos recursos do PRONAF para o Estado de Santa Catarina no período proposto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Sr. Deputado, permita-me interrompê-lo rapidamente?

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Quero avisar que nós estamos na Ordem do Dia no plenário e está acontecendo uma votação nominal. Eu peço aos Srs. Deputados que vão ao plenário e voltem rapidamente. Nós vamos continuar aqui com a nossa reunião.

Obrigado. E desculpe-me, Deputado Patrus Ananias.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Sr. Presidente, eu quero fazer aqui algumas reflexões em torno da reforma trabalhista, mas procurando contextualizá-la do ponto de vista histórico, político, econômico.

A palavra do momento é “crise” para justificar as chamadas reformas previdenciária e trabalhista, a PEC 241, chamada no Senado de PEC 55, que virou Emenda Constitucional nº 95, de 2016, a meu ver, desconstituindo, descaracterizando a Constituição Cidadã. Tudo isso é justificado em nome da crise.

Eu quero fazer aqui uma reflexão que não é fundada no pensamento marxista, não. Trata-se de uma reflexão que tem amparo em pensadores com outras tradições, dentro do próprio sistema capitalista, como Keynes, aqui mencionado, Piketty e, eu diria até, o Papa Francisco.

O que a história nos mostra é que o grande capital internacional, que é um capital apátrida, mas que infelizmente tem os seus serviços no interior dos países, ele se organiza sempre nessas crises para retomar os lucros, através de um mecanismo bem explicitado, que é o da mais-valia.

Nós sabemos que o trabalho é remunerado aquém do que ele vale, porque essa diferença entre o valor do trabalho e o que é pago é que garante o lucro do



empregador. Então, de tempos em tempos, o capitalismo provoca as suas crises, mas ele também encontra resistências no interior do próprio sistema. É importante lembrarmos disso.

A crise pode ser enfrentada dentro do próprio sistema capitalista de uma maneira mais ousada e criativa. Foi o que fez, por exemplo, o notável Presidente dos Estados Unidos da América Franklin Delano Roosevelt, a partir de 1933, com o *New Deal*. Em vez de fazer o que está sendo feito no Brasil, ele olhou para o futuro, apostou nas possibilidades de seu país, estabeleceu um limite ao capital, disciplinou o capital, inclusive o capital financeiro, dizendo claramente: os senhores hoje têm um Presidente dos Estados Unidos que confronta os seus interesses. Infelizmente nos Estados Unidos, o legado do Presidente Roosevelt não foi bem desenvolvido, como estamos vendo hoje. Outros países também desenvolveram mecanismos para disciplinar o capitalismo — países europeus, especialmente, os países escandinavos, como a Suécia, a Dinamarca, a Noruega, etc.

O fato é que essas crises são provocadas pelo próprio sistema capitalista. Vem a crise, que gera o desemprego, e o desemprego provoca o quê? Aí vem a perversidade. Para garantir emprego, tem que haver o rebaixamento dos salários — “se há tantos desempregados, então, vamos rebaixar os salários” — e o rebaixamento das condições de trabalho. Essa é a lógica de expansão do grande capital.

Aqui eu volto novamente à exposição do Sr. José Zeferino, com relação aos pequenos empreendimentos de Santa Catarina. É o grande capital que compra ou simplesmente destrói as micro, pequenas e médias empresas. Esse é um processo de concentração do grande capital.

O grande capital impõe, através do seu poder econômico, dos meios de comunicação, da propaganda, dos seus agentes, a sua ideologia. Eles se põem como se fosse um bem para a sociedade aquilo que é interesse deles, para aumentar o seu ganho, o do sistema financeiro, o das grandes empresas transnacionais e o dos seus serviços no interior dos países, como eu disse.

A ideologia se manifesta nesse nível. Quer-se desconstituir a CLT, como uma lei velha, superada, de 1943, para se retornar ao século XIX, período anterior ao do Direito do Trabalho, quebrando-se a frase histórica e lapidada de Lacordaire, que



dizia que entre o forte e o fraco, é a lei que liberta. A liberdade oprime, porque a liberdade é a liberdade da raposa no galinheiro, é a liberdade dos desiguais.

Nós já vimos o primado do negociado no Brasil. Já o vimos! Começou com a escravidão, com o massacre e a violência contra os índios. Mais recentemente, eu fui testemunha na minha infância: trabalhadoras e trabalhadores rurais, trabalhadoras e trabalhadores domésticos não tinham nenhum direito. Nós sabemos os resultados do poder de negociação das trabalhadoras e dos trabalhadores rurais e domésticos e em que condições eles viviam naquela época. Eu fui testemunha disso nos sertões de Minas Gerais, no grande território inspirador da obra maior do Guimarães Rosa, o *Grande Sertão Veredas*.

Eu penso que nós precisamos, Sr. Presidente, colegas Deputados, representantes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - V.Exa. ainda tem 3 minutos.

O SR. DEPUTADO PATRUS ANANIAS - Eu penso que nós precisamos pensar em construir um projeto para o Brasil: o que nós queremos para o nosso País no curto, no médio e no longo prazo.

Na minha avaliação, nós não podemos continuar dependendo do grande capital internacional. Recordo-me de um livro que li há anos, na minha juventude, e quero relê-lo. Estou procurando-o nos sebos, mas não o encontrei ainda. Trata-se de um livro do velho e saudoso Barbosa Lima Sobrinho, o grande nacionalista brasileiro, que escreveu *JAPÃO: o capital se faz em casa*. Nós temos que fazer o nosso capital! Nós queremos, sim, o desenvolvimento das pequenas empresas, como queremos o desenvolvimento do cooperativismo, da economia solidária. Nós queremos aumentar a produtividade no Brasil para, aumentando a produtividade, podermos melhor distribuir as rendas, os bens e os serviços.

Agora, como nós promovemos, efetivamente, o desenvolvimento do nosso País? Eu tenho falado sobre outros temas, não vou abordar aqui hoje a questão da reforma agrária, da reforma urbana, da reforma tributária. Vou me ater a um tema sobre o qual tenho refletido muito, e aproveito para prestar homenagem a um grande brasileiro, o Prof. Milton Santos, da Bahia, que foi um dos grandes pensadores da questão do desenvolvimento territorial. Nós precisamos pensar o desenvolvimento



regional, territorial, precisamos desenvolver as potencialidades do nosso País, desenvolver as nossas micro, meso e macrorregiões a partir das suas vocações, dos seus recursos naturais e humanos e, a partir daí, formarmos micro, pequenos e médios empreendedores locais e regionais; estimularmos o cooperativismo e a economia solidária, porque, na lógica do nosso sistema, as micro, pequenas e médias empresas não são devoradas pelos trabalhadores; são devoradas pelo poder do grande capital, que vive da lógica da expansão permanente e o afastamento de todos os concorrentes que possam ameaçar esse capital monopolista ou oligopolizado.

Concluindo, Sr. Presidente, para ater-me rigorosamente ao tempo, eu penso que outra questão fundamental que nós deveríamos estar discutindo neste momento, em vez de reduzir direito dos pobres trabalhadores brasileiros, seria a qualificação, a formação das nossas trabalhadoras e dos trabalhadores.

Há poucos dias eu estava lendo que está provado também que o que aumenta da produtividade, além da questão do desenvolvimento regional é a formação, a qualificação das trabalhadoras e dos trabalhadores. Produz bem quem está satisfeito consigo mesmo, com a sua vida, quem está de bem com a sociedade. Nós precisamos de trabalhadoras e de trabalhadores motivados e não reprimidos, retrocedidos na sua dignidade e nos seus direitos.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, nobre Deputado.

Eu vou conceder a palavra pela ordem de inscrição. Depois farei uma nova chamada, porque os Deputados saíram para votar e estão voltando.

Concedo a palavra o Deputado Robinson Almeida.

O Deputado Robinson Almeida está ausente.

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Sr. Presidente, estou bem presente e atento ao debate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Desculpe-me. Tem a palavra o nobre Deputado Robinson Almeida.



O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Cumprimento todos os Parlamentares e todos os expositores. Certamente foi um acerto — parablenzo V.Exa. pela condução — fazer um debate plural, porque o contraditório enriquece a discussão.

Durante a semana, nós ouvimos duas frases proferidas por membros desta Casa que têm funções relevantes na condução do processo do Poder Legislativo, frases essas causadoras de muita polêmica na sociedade. O Relator da reforma da Previdência disse que aposentadoria é subsistência e que quem pensa outra coisa que procure fazer poupança. E o Presidente da Câmara dos Deputados afirmou que a Justiça do Trabalho não deveria nem existir. Essas duas frases causaram polêmica, repercussão, comentários e reações de vários setores da sociedade.

Aqui, como foi dito, há uma centralidade nessa proposta de reforma que, na verdade, não é reformar para melhor, mas piorar as relações de trabalho no Brasil, pois o princípio do negociado sobre o legislado é o coração da proposta. Essa proposta, permanentemente, tem se ancorado num combate à desatualização das leis trabalhistas, à sua ineficácia para o momento atual e também responsabiliza essa legislação pelo alto grau de judicialização das questões trabalhistas.

Isso posto, refletindo sobre a frase do Presidente da Câmara dos Deputados, eu deixaria uma pergunta para a Dra. Magda Biavaschi, que fez parte da Justiça do Trabalho por 30 anos, conforme relatou.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Quem já foi rei sempre será majestade. (*Risos.*)

O SR. DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA - Exatamente.

E fazendo uma articulação com a frase do Relator da Comissão da Reforma da Previdência, quando o negociado prevalece sobre o legislado, quando não há mais necessidade de Justiça do Trabalho, voltaríamos, então, literalmente, ao período da escravidão no Brasil? Assim, a frase do Relator da Previdência, de que só se trata de comida, subsistência, teria o lugar correto? Os trabalhadores teriam, na fase mais importante de aproveitar a terceira idade, apenas direito a comer?

Como a senhora avalia o papel da Justiça do Trabalho nas relações entre o capital e o trabalho no Brasil?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, nobre Deputado Robinson Almeida.

Passo a palavra ao Deputado Celso Maldaner.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, colega Deputado Arolde de Oliveira, senhores demais Parlamentares, senhores palestrantes, aos quais cumprimento, eu senti muito orgulho hoje de estar bem representado aqui pelos expositores de Santa Catarina, que tanto honram o nosso Estado, que é exemplo para o País, pois, como foi bem colocado aqui, nas relações trabalhistas, o negociado tem dado certo. Eu acho que Santa Catarina tem o salário regional de valor mais alto do Brasil.

Perdi algumas falas do debate e justifico-me por estar em uma audiência com a Ministra Grace Mendonça, da Advocacia-Geral da União. Porém, eu imagino, mais ou menos, pois o vemos aqui são representantes de quem gera emprego, dos empreendedores, que geram emprego neste País, de outro lado, representantes dos trabalhadores. Apesar de eu ser empreendedor, também me considero trabalhador; pois comecei no cabo da enxada com 11 anos de idade e nunca tive vergonha de trabalhar, lutar e gerar emprego.

O que eu vejo é que o trabalhador não está satisfeito no Brasil. Por isso, defendo a modernização da legislação trabalhista. O trabalhador não está satisfeito, porque não há parâmetro no mundo para o do Brasil. O nosso País é diferente do mundo. A população trabalhadora no Brasil representamos 2% dos trabalhadores do mundo e, em contrapartida, temos 98% das ações trabalhistas do mundo. Então, o trabalhador não está satisfeito: são mais de 4 milhões de ações trabalhistas por ano.

Se falarmos em todas as ações, de acordo com os números que foram apresentados números aqui em outra audiência, existem mais de 26 milhões de ações, sendo que mais de 4 milhões são de ações trabalhistas. Portanto, o trabalhador não está satisfeito. Imaginem, então, o desempregado! São mais de 13 milhões de desempregados. Imaginem se ele está satisfeito! Então, não dá para continuar como está. Nós temos que fazer alguma coisa, temos que ter uma legislação que incentive, que privilegie quem gera emprego. Atualmente, a legislação pune quem gera emprego neste País, a legislação tem lado.



Como eu disse outro dia a uma desembargadora aqui presente, a FUNAI defende os índios, e ficou bem claro que a Justiça do Trabalho só defende o trabalhador. Mas todos nós somos trabalhadores. Somos trabalhadores! Só que ela tem lado, porque não existe um parâmetro no mundo. No mundo, os encargos trabalhistas não chegam a 21% em média, não chegam a 21%; aqui eles são mais de 70%. Nós perdemos a competitividade! Portanto, querer manter como está é querer acabar com quem gera emprego.

Não vou nem falar da CLT, que tem mais de 900 artigos, 73 anos, como já foi mencionado, mais de 2 mil e 400 instruções normativas, súmulas. Não vou entrar nesse mérito, mas o mundo mudou e nós temos que nos modernizar, nós temos que valorizar, criar uma legislação que facilite a geração de emprego e não manter uma que prejudica.

O maior inimigo do Brasil é o Estado demais. Nós não aguentamos mais essa máquina inchada, com um Poder Judiciário que custa 87 bilhões de reais por ano, mais de 50% o do Ministério do Trabalho, e agora vem mais uma lei para bônus, quer dizer, vão ganhar por notificação. Não tem mais condições de ser assim!

Então, nós temos que facilitar, temos que dar condições de competitividade, porque o Brasil perdeu a competitividade, pois estamos desindustrializando o nosso País. Temos que nos colocar também no lugar de quem gera emprego e não só no do trabalhador.

Ninguém quer tirar direito trabalhista nenhum! Ninguém vai mexer aqui nas 44 horas semanais, ninguém vai mexer nas 220 horas mensais. Não estamos falando disso. Ninguém vai tirar direito. Nós apenas vamos flexibilizar o que é melhor para o trabalhador. Vai-se dizer o que é melhor para o trabalhador, o que é melhor para o empreendedor.

É isto o que queremos: facilitar a legislação, melhorar a vida, melhorar a vida dos dois lados. Tem que ser ganha-ganha. Você faz um acordo e não vale? Tem que valer! O que se acertar numa homologação entre sindicatos e trabalhadores tem que valer. O que queremos é dar mais segurança jurídica, porque, no Sul do País, em Santa Catarina, está indo tudo para o Paraguai, ou seja, perdermos a competitividade.



Queremos salvar o País. Essa é a nossa preocupação. Então, nesse sentido, eu queria dar nossa colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, Deputado Celso Maldaner.

Passo a palavra ao Deputado Daniel Almeida.

O SR. DEPUTADO DANIEL ALMEIDA - Sr. Presidente, cumprimento V.Exa., o Relator e todos os nossos convidados para este debate e reafirmo aqui o método que temos adotado de colocar na Mesa sempre posições diferentes, com visões, às vezes, conflitantes, mas muito necessárias e adequadas para que esse confronto de opiniões e de ideias possa fazer o esclarecimento.

Eu tenho escutado aqui, desde as primeiras audiências, o mesmo discurso: a crise é muito grande, os trabalhadores não estão satisfeitos, os empresários também não estão satisfeitos. Tudo bem. Temos concordância com isso.

Agora se repete aqui, desde o primeiro debate e na própria justificativa do projeto, que há o objetivo de modernizar as relações de trabalho e favorecer o ambiente para a geração de empregos, que temos um volume excessivo de processos na Justiça do Trabalho e que temos um número elevado de sindicatos no Brasil. E esta afirmação tem sido contestada com dados, com números, com estudos, com elementos absolutamente contundentes e ela não prospera. Não é esse o fato.

A CLT tem quase 74 anos, o que serve para demonstrar inclusive que isso não é um impeditivo para a geração de emprego no Brasil. Nesses quase 74 anos, em muitos momentos, tivemos índices de emprego muito adequados. Ainda recentemente, tivemos quase pleno emprego em nosso País. E tivemos momentos de recessão e de profundo desemprego, com essa mesma legislação. Isso só serve para demonstrar isso.

Não é verdade que ela esteja defasada, porque ela tem sido atualizada permanentemente. Quase todos os artigos passaram por algum tipo de ajuste, de atualização ao longo desses quase 74 anos.

Afirma-se aqui que a Justiça do Trabalho está abarrotada de processos. Os dados aqui demonstram também, com absoluta clareza, que essas modificações não superarão esse problema. Muito ao contrário, elas podem elevar o nível de



conflito, não só o conflito entre capital e trabalho, entre as relações sindicais, as negociações, como na própria Justiça do Trabalho. Todos os elementos foram trazidos aqui para serem demonstrados por quem opera, por quem lida com esse problema.

Nós não precisamos dizer aqui, Sr. Presidente, que os empresários e todos nós deveríamos fazer uma reflexão sobre as razões desse volume, sobre por que boa parte são verbas rescisórias que resultam de acordos com o trabalhador, que abre mão de grande parte daquilo a que tem direito, porque seus direitos são consagrados na Justiça do Trabalho. *“Ah, mas há 17 mil sindicatos, e o problema é a unicidade sindical.”* Ora, se acabarmos a unicidade, nós vamos diminuir o número de sindicatos? Ao contrário!

Então, o remédio que está se apontando aqui já foi sobejamente contestado. O caminho que estão propondo aqui já se tentou e já se fez em alguns lugares no passado, na década de 90, e agora, recentemente, os resultados estão aí. Por que vamos repetir? Na Argentina, no México e em outros países, isso também foi demonstrado.

Eu concluo dizendo que só há uma explicação, e é uma explicação que está em todos os manuais. Todas as vezes que há crise, sempre o capital procura repor os seus lucros, os seus resultados. Sempre tem sido assim ao longo da história. É sobre os trabalhadores que o capital busca avançar, retirando direitos dos trabalhadores. Portanto, nós precisamos resistir, a sociedade brasileira precisa resistir para o bem do País, para o bem dos trabalhadores, da economia, da atividade produtiva. Se querem efetivamente fazer com que essa realidade mude, o caminho não é esse, mas é dinamizar a economia, é diminuir o papel do capital financeiro, que está roubando a nossa energia com a agiotagem que ele pratica de forma absolutamente pornográfica no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, nobre Deputado Daniel Almeida.

Agora concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto. O Deputado Valdir Colatto se encontra? *(Pausa.)* Está ausente. Deve estar no plenário para votação.

Sendo assim, concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.



A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, senhoras e senhores expositores, Srs. Parlamentares, eu acho que esta pluralidade de pensamentos, de ideias, de definição de políticas tem sido rica nesta audiência, hoje principalmente. Hoje vimos que não se trata de o trabalhador não precisar do empregador ou de o empregador não precisar do trabalhador. Ambos perdem se não houver aqui um entendimento.

Eu quero ressaltar uma palavra dita pelo DIEESE sobre a questão da transição. Por que nós consideramos inoportuno? Porque não houve uma discussão maior com a base, não houve uma discussão maior com os trabalhadores, não houve acordo algum ou conciliação possível, dada a exiguidade do tempo estabelecido pelo Governo Temer, que quer porque quer que se votem as reformas previdenciária e trabalhista. Não é possível chegarmos a um denominador comum se nem sequer esta Casa tem condições de fazer um grande debate para que ela dê, nas visões diferenciadas, a sua contribuição.

Então fica parecendo uma guerra entre patrão e trabalhador, quando, na verdade, nós estamos vivendo um momento em que a economia do País não está boa. Há um índice de desemprego altíssimo, que tende a aumentar na medida em que, em momento algum — são apenas diálogos o que nós estamos fazendo —, há garantia de que a reforma trabalhista vai criar mais oportunidades de emprego. Não há. E não é verdade também que o empregador não tem proteção. O empregador tem proteção quando principalmente se tem um Governo que tem responsabilidade com o empregador e com o trabalhador.

Aqui eu fiz questão de observar o seguinte. A CLT é uma velhota. Eu estou fazendo agora, no dia 26 do mês que vem, 75 anos. Então, eu penso que, se estão achando esta CLT tão velha, tão carcomida, eu não posso estar aqui defendendo os direitos dos trabalhadores, porque é esta CLT, que já teve mais de 80% de modificação — nós sabemos —, que tem garantido esse diálogo entre o empregador e o trabalhador. Então não é possível achar que esta CLT não deva mais existir e que nenhum entendimento possa passar pelo respaldo da Constituição brasileira, que a garantiu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - V.Exa. tem um minuto, minha querida colega.



A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Houve com esta mesma CLT, no Governo de Lula, quase o pleno emprego. Foram mais de 15 milhões de trabalhadores com carteira assinada. E não me diga o empregador brasileiro, seja ele empresário da indústria, da confecção ou da agricultura, que não existiu incentivo governamental para que houvesse sustentabilidade, desenvolvimento econômico e empregabilidade.

Eu quero concluir com alguns dados apenas. Nos subsídios da política agrícola, foram 5 bilhões em 2010 e mais de 9 bilhões em 2015. Houve também subsídios nas outras áreas de 6 bilhões, quase 7 bilhões. Houve outros que foram de 34 bilhões. Nós trabalhamos com bilhões para se criarem os incentivos e também aquecer a indústria naval — a indústria pesada foi aquecida —, a produção agrícola.

Não estamos atentos para os chamados pequenos agricultores, apesar do fato de que 70% da alimentação do povo brasileiro são produzidos por eles. No entanto, nós estamos querendo aqui sacrificar mais o trabalhador rural com mais tempo de trabalho e com menos direitos, apesar de não haver convicção alguma, alguma mesmo, do trabalhador brasileiro de que essas duas reformas garantirão o desenvolvimento e a empregabilidade no Brasil. Por isso nós estamos dizendo “não”.

Mas esta frase, Dra. Magda, eu gravei aqui: *“Eu quero agora discutir a transição”*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Por favor, peço que conclua, Deputada.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Essa transição não significa, evidentemente, que nós tenhamos aqui uma reforma feita atabalhoadamente, porque nesse caso nós não teríamos tempo de fazer essa chamada transição.

De qualquer forma, quero parabenizar os expositores, porque foi enriquecedor para nós conhecermos isso também. O que nós podemos fazer nessas discussões é apenas dizer àqueles que estão favoráveis a esta proposta de reforma neste momento o seguinte: *“Por favor, vamos adiar esse processo; vamos conversar mais, vamos fazer a transição”*.

Muito obrigada. (Palmas.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Concedo a palavra ao Deputado Sérgio Vidigal.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO VIDIGAL - Sr. Presidente, Sr. Relator, quero aqui parabenizar os nossos expositores na pessoa da Desembargadora Magda Barros Biavaschi.

Eu creio que a cada dia nós temos mais subsídios para que possamos realmente discutir e entender que é um grande equívoco o que está acontecendo nesta Casa, neste momento: este debate do modelo em que está a reforma trabalhista.

Quero parabenizar a Mesa e dizer que os dois principais atores na produção de riqueza deste País estão à mesa: o empregador e o trabalhador. Nenhum dos dois é responsável pela crise. O responsável pela crise está do outro lado da rua. O responsável pela crise foi o Governo, que não soube aplicar a riqueza gerada neste País.

Parece-me que colocam o trabalhador como responsável — o trabalhador desempregado. Eu queria ver alguém sobreviver com 937 reais. Este é o salário mínimo neste País, e há muitos desempregados neste País. E hoje quer se levar o trabalhador à responsabilidade pela crise, como também o empregador. Os senhores são vítimas.

De 2008 para 2009, nós tivemos realmente uma grande crise mundial, mas nós passamos bem pela crise, porque o Brasil estava exportando muitas *commodities* e o preço das *commodities* estava em alta. Tínhamos 80 milhões de jovens neste País em condições de ir para o mercado de trabalho. Faltou investimento na qualificação profissional. Faltou criar um novo marco regulatório. Faltou trazer infraestrutura para este País. Recentemente, houve aumento na produção de grãos, mas não havia rodovias para se fazer o escoamento da produção.

O que o setor empresarial precisa fazer? Ele precisa aumentar a competitividade. Para isso, é necessário reduzir custos. O País perdeu tempo. Nós poderíamos ter trabalhado incentivando a geração de energias renováveis, porque o insumo energia elétrica pesa muito na produção brasileira, principalmente no nosso parque industrial, que está totalmente atrasado na sua modernização.



Aliás, o Brasil vive, desde o seu descobrimento, do extrativismo. Iniciamos aqui tirando o pau-brasil e mandando para Portugal. Depois mandamos ouro, depois mandamos cana-de-açúcar, algodão. Atualmente mandamos minério de ferro e soja. E é isso que está equilibrando a nossa balança comercial.

Nós estamos aqui discutindo — Sr. Presidente, perdoe-me, eu estou terminando — neste debate, e a impressão que se passa é a de que a corrupção neste País não influenciou a crise econômica. A impressão que se passa é de que a má gestão do dinheiro público não influenciou a crise econômica. A impressão que se passa é a de que a falta de transparência na aplicação não influenciou. E nós queremos aqui buscar agora os responsáveis.

Nós temos que ter muita responsabilidade neste momento, e, para isso, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar aqui três questionamentos à Mesa. Eu sei que V.Exa. precisa acelerar os trabalhos. Deixo três questionamentos à Mesa, e gostaria que, se fosse possível, cada um falasse um pouco sobre esses questionamentos que vou fazer.

O primeiro deles é este: de 2002 a 2014, o setor privado gerou 18 milhões de empregos — 18 milhões de empregos! — sem que tenha havido mudança relevante na legislação trabalhista. Sendo assim, eu gostaria de saber se a geração de empregos não estaria mais diretamente ligada à atividade econômica e à evolução da produtividade do que à mudança na legislação trabalhista. Eu gostaria de deixar esta pergunta para a Mesa.

Agora a segunda pergunta, e me perdoem se é por falta de conhecimento. A Constituição Federal determina, em seu art. 7º, inciso XIII, a duração da jornada de trabalho de 44 horas semanais. Vale ressaltar que o Governo tem se manifestado no sentido de que não haverá aumento de jornada de trabalho e foi dito aqui o mesmo. Todavia, o texto do PL 6.787 possibilita a negociação de cumprimento de jornada de trabalho, limitada a 220 horas mensais. A situação pressupõe a não observância do descanso semanal remunerado e a obrigação de o empregado trabalhar pelo menos, em média, no caso de 22 dias úteis, 10 horas por dia. Eu queria saber se isso não significa aumento de jornada de trabalho.

Para encerrar, eu queria perguntar à Mesa, principalmente à Dra. Magda, sobre a maior justificativa da realização da reforma trabalhista, que ela vai gerar



mais empregos — a flexibilidade geraria mais empregos — e dar mais segurança jurídica. Esse é o discurso que ouvimos diuturnamente.

Em relação à flexibilidade, eu gostaria de registrar aqui que só faltou a senhora falar da Espanha, o País que mais flexibilizou as leis trabalhistas e chegou a 26,8% de desempregos e quase 40% de trabalhadores temporários. Então, eu queria perguntar à senhora se, de fato — e hoje há uma demanda grande de ações trabalhistas —, essa legislação reduziria as ações trabalhistas e daria mais segurança jurídica às relações entre trabalhadores e empregadores?

Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Maldaner) - Concedo a palavra ao Deputado Paulão, que agregará à sua fala o tempo de 9 minutos que lhe cabe pela Liderança.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Obrigado, Sr. Presidente. É verdade, eu gostaria de agregar o tempo de Liderança à minha fala.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o Presidente, o Relator, os expositores e a expositora. Eu tive a oportunidade de questionar a metodologia unificada. É claro que ela é válida, mas percebemos que esse modelo, sem dúvida, aumenta a riqueza do debate. O contraditório e o diálogo são fundamentais para a democracia.

E, nessa linha — eu já falei sobre isso com o colega representante do DIEESE —, eu queria fazer uma reflexão, sem querer desmerecer os outros atores, todos importantes, tanto na representação patronal, quanto na representação dos trabalhadores, a respeito de uma discussão que foi feita aqui e que precisa ser aprofundada com calma pela Dra. Magda e pelo Sr. Clemente. Esta reforma, como foi encaminhada, contribui para aumentar ou diminuir o conflito? Eu acho que essa pergunta tem que ser feita, não é verdade? Esta reforma, como ela foi encaminhada, diminui ou aumenta a judicialização? Há uma frase da qual eu gosto muito, de um grafite peruano — e ela serve para a esquerda, para a direita e para o centro —, que diz o seguinte: *“Quando pensei que sabia as respostas, mudaram as perguntas”*.

Eu acho que nós temos que discutir esse paradigma. É verdade que V.Exa., Sr. Presidente, fala de forma veemente sobre a realidade de Santa Catarina, pela



sua origem, principalmente, na luta de produtor rural, sempre incansável. Mas nós teríamos que discutir isso com muita profundidade.

Também há o papel de âncora do Estado nesse processo. Foi mencionado aqui — Magda, Clemente e outros que não tiveram participação naquele momento —, pelo Deputado Rogério Marinho, um caso sobre danos morais no Estado do Rio Grande do Sul, numa ação que originalmente era de 8 trilhões de reais. Ela foi reformada pelo TRT para 8 bilhões de reais.

Então, nós temos que discutir nessa linha. É claro, é razoável o processo do ponto de vista individual? Apesar de não conhecê-lo, em tese, é razoável? Sabemos muito bem do *lobby* que o sistema financeiro fez, como eu disse da outra vez, principalmente a FEBRABAN.

Na ocasião, eu disse que, em relação ao Código de Defesa do Consumidor, os campeões de reclamação são os bancos e as empresas telefônicas. Quando se entra com reclamações contra eles, dificilmente se ganha acima de 5 mil reais. Aquele encontro de Comandatuba, que a FEBRABAN bancou, tem uma singularidade: aquela ilha poucas pessoas conhecem, porque ela só é acessível, logicamente, por lancha ou barco. Aí é que se faz essa discussão com profundidade. É por isso que há uma súmula vinculante: para que se estipule um limite e não se ataque o sistema financeiro — e a convidada citou um economista francês, que é uma referência.

Há um estudo recente, que citei da outra vez, da Oxfam, uma ONG inglesa, sobre concentração de renda, que antes estava com 2% da população e agora está com 1,5%. Deputado Maldaner, agora 1,5% da população controla o mundo!

Com todo respeito à sua origem de trabalhador e defensor da pequena agricultura, e que por isso tem o voto dos trabalhadores da Federação da Agricultura de Santa Catarina, V.Exa. faz uma discussão com veemência, mas, muitas vezes, ficamos discutindo aqui a economia de palitos, e não enxergamos o processo macro que está ocorrendo.

Vou levantar algumas questões. Na reforma, define-se a eleição de um representante dos trabalhadores no local de trabalho em uma empresa com mais de 200 empregados. Esse debate a CUT fez, e eu participei da fundação da entidade há muito tempo, porque, dessa forma, você mantém o local vivo. Muitas vezes, o



próprio sindicato dos trabalhadores, seja patronal ou de empregados, se desloca um pouco, há burocracia sindical, e esse chão de fábrica, ou local de trabalho, era fundamental. Só que, no caso citado, você não precisa ser filiado. Isso aumenta ou diminui o conflito? Eu vou deixar a resposta para os senhores. Eu acredito que isso não ajude. Existe uma estrutura sindical, votada, organizada e legal — é claro que ela pode ser questionada —, desde a década de 40, e, de repente, se estimula a eleição de um representante que não é organizacional.

A outra questão que eu percebo na fala do Deputado Maldaner e de outros que me antecederam em outros debates é que o Estado está pesado e deve ser modificado. Eu acredito que em alguns momentos ele deva ser modificado mesmo. Agora, esse mesmo discurso, essa mesma narrativa repetitiva sobre conflito, destacando pontos como este, que tem inclusive previsão legal, ao mesmo tempo o sistema patronal não quer discutir o imposto sindical, conforme eu falava com o Deputado Rogério Marinho. E isso não é consenso. É um debate que acontece até no campo da esquerda, Deputado Celso Maldaner. Mas eu sou favorável a isso.

Eu considero o imposto sindical uma anomalia! Essa é uma realidade da década de 40, de Getúlio Vargas, por quem eu tenho um grande apreço histórico, principalmente na sua última fase de vida. Na primeira fase, eu tenho várias discordâncias, pelo menos historicamente. Mas ele criou o imposto sindical com um objetivo. Aos sindicatos combativos daquela época, ele criou o mecanismo do imposto sindical para que se tivesse o controle do movimento sindical e diminuísse o poder — repito — do anarcossindicalismo ou dos comunistas, que cresceram naquele momento, e quanto aos sindicatos amarelos, cujo controle ele tinha, a pelegada, seja patronal, seja de trabalhadores. Eu estou dizendo isso porque existe, sim, esse debate, e nós temos que fazer essa discussão.

Os senhores discutem que esse processo tem que ser modificado. No entanto, há esse instrumento anacrônico, que é o imposto sindical, e alguns sobrevivem somente devido a esse imposto sindical. Há sindicatos no Brasil, há sindicatos patronais que, se o imposto sindical sair, quebram no campo patronal e no de trabalhadores.

E eu pergunto: como é que os senhores discutem modernidade e mantêm esse elemento? Como é que os senhores discutem modernidade, mas mantêm o



sistema de unicidade, que muitas vezes é cartorial, fora da realidade? E não discutem a Convenção nº 87, da pluralidade? Ninguém quer discutir isso! Inclusive, há contraditório. No debate anterior, vimos que uma parte da Confederação Nacional da Indústria — CNI é favorável; já a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA é totalmente contrária. Numa visão agrária, um pouco mais atrasada dessa realidade urbana, mantém-se esse processo de unicidade.

Vejam bem, nós temos que fazer essa discussão com muita profundidade. Neste debate e nas audiências, sem dúvida nenhuma, o que ficou destacado foram esses questionamentos sobre o aumento dos conflitos.

Uma instituição como o DIEESE tem um trabalho histórico no Brasil, até no equacionamento de conflitos. Muitas vezes, parte da classe trabalhadora tem divergência num momento de conflito laboral e o DIEESE faz estudos sobre o assunto. Naqueles momentos de inflação alta, que não compreendemos, quando diminuiu a inflação, ficamos com a memória daquela inflação antiga, e essa entidade fez uma reflexão sobre o tema.

Será que não é válida essa discussão? Será que não é válido nós discutirmos um relatório recente da OIT, como foi dito pelo representante do DIEESE, o Sr. Clemente, em que vários países que implantaram essa forma açodada só um lado foi prejudicado? Nós não levamos em conta o direito comparado? E do ponto de vista da relação laboral? Isso não serve de paradigma para nada? Nós somos aqui os donos da verdade de uma forma isolada? Por que essa pressa de mudar?

Há uma questão de ordem política, cujo aprofundamento não quero fazer agora, porque já o fiz anteriormente. Para mim este Governo não tem legitimidade. Para fazermos uma reforma trabalhista e previdenciária, precisaríamos ter um Governo com estatura política. Se querem fazer essa discussão, por que não fazem um plebiscito? O país que mais faz plebiscito são os Estados Unidos, que nós definimos tanto. É tão importante! Mais forte do que ouvir somente os 513 Deputados e os 81 Senadores, por que não ouvir a população brasileira? Não houve um plebiscito para verificarmos se podíamos usar arma, que é um assunto menor? Nem toda população usa arma! Como é que fazemos uma reforma trabalhista e previdenciária e não realizamos um plebiscito? Fica a ideia para reflexão, não sou o dono da verdade.



Deputado Celso Maldaner, estou fazendo esta discussão para avaliar o seguinte: aumentar o conflito e a judicialização serviu para quê? Só para tirarmos direitos? E é claro que é importante a fala dos trabalhadores numa forma mais direta, o sentimento da base, o que está ocorrendo, a inquietude do processo.

Nós percebemos que dois terços dos Parlamentares não estão seguros sobre a reforma da Previdência. Se hoje a reforma previdenciária fosse colocada em pauta, possivelmente o Governo seria derrotado.

Claro que temos que fazer ainda um aprofundamento maior a respeito da reforma trabalhista, mas eu acredito que isso começa a despertar nas Centrais Sindicais, pelo menos pelo andar de ação. Veio aqui um representante da Força Sindical, e uma parte dela já começa a discutir o assunto. Se o método do Governo for apresentado originalmente à Previdência e à área trabalhista, poderá haver um racha.

Concluo, Sr. Presidente: V.Exa. tinha saído para votar, mas dei destaque aqui, quanto à fala da Profa. Magda Barros Biavaschi e do representante do DIEESE, o Sr. Clemente Ganz Lúcio, que é necessário esta Comissão ouvir com grandeza política, com profundidade. Esta reforma, seu método, a maneira como o Governo... A temporalidade aumenta ou diminui o conflito? Aumenta ou diminui a judicialização?

Então, é com esse objetivo que nós temos que ver a questão, como diz o velho filósofo Baltasar em sua obra *A Arte da Prudência*.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, nobre Deputado Paulão. As suas questões foram apresentadas e serão dirigidas aos nossos conferencistas.

Quero agradecer ao Deputado Celso Maldaner por me substituir no comando dos trabalhos. Eu fiz uma homenagem aqui a Santa Catarina, muito bem representada nesta Mesa.

Vamos passar agora, então, às respostas. Eu não tenho uma ordem específica, mas, como eu ouvi falar várias vezes da Dra. Magda, acho que ela pode começar.



O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, há uma questão de encaminhamento; inclusive, eu o trouxe de volta porque ele foi elegante. O representante do DIEESE, o Sr. Clemente, está com voo marcado, esta é uma realidade que não espera.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Ele tem precedência, com certeza.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Sr. Presidente, rapidamente, há outros inscritos, não há?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Sim, até agora quatro oradores falaram e dois pela Liderança.

O SR. DEPUTADO WADIH DAMOUS - Entendi, é que eu saí para votar e não acompanhei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Vamos fazer nova chamada, logo em seguida ao posicionamento dos convidados.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, só um pedido: eu me inscrevi. Já passou meu tempo? Estava na votação, eu tive de sair para votar no plenário. Já fui chamado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Pois é. V.Exa. foi chamado e o Deputado Paulão falou no seu lugar.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Se eu puder entrar na outra fila, eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Vai entrar como primeiro na outra lista, com certeza.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Com a palavra o Sr. Clemente Ganz Lúcio, representante do DIEESE.

O SR. CLEMENTE GANZ LÚCIO - Eu peço desculpas, mas precisarei sair correndo.

Primeiro, eu quero agradecer novamente o convite. Creio que as questões são muitas. Neste caso específico, a partir da pergunta do Deputado Rogério Marinho, das exposições e, agora, com a fala do Deputado Paulão, o tratamento



desta questão, a exemplo de outras experiências nossas, talvez suscitasse um espaço de negociação quadripartite aqui no Congresso.

Em vez de uma Mesa de debates, talvez ela pudesse ser de formulação de propostas. Se nós tivermos capacidade de formular propostas que recepcionem a visão sindical dos trabalhadores, dos empregadores; a visão do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, nós poderemos ter uma legislação capaz de dar conta, de superar desafios. Por quê? Porque nós precisamos recepcionar para dentro da lei, na verdade, o que o setor produtivo, tanto os empresários quanto os trabalhadores, quer construir como sistema de relação.

O objetivo dos trabalhadores não é matar as empresas. E acho que nós compartilhamos a mesma visão. Nós também podemos compartilhar a visão de que os empresários não querem destruir o direito dos trabalhadores. Bom, se há essa compreensão, qual é o sistema que a promove? Parece-me que um espaço de negociação quadripartite para a formulação da proposta, recepcionada aqui no Congresso, seria muito importante, porque nós daríamos à legislação a capacidade de recepcionar a intenção dos agentes econômicos, o papel do Estado, a visão da Justiça sobre o problema que ali chega, o que lá deveria ser resolvido, e assim por diante.

O risco de nós fazermos uma legislação que não recepcione uma regra que dê vida à relação de trabalho, à relação de produção econômica, é, mais uma vez, nós criarmos disputas.

A experiência que nós tivemos foi que há espaço para a formulação de propostas que melhorem o ambiente da relação de trabalho. Agora, é preciso conversa — muita conversa — para achar o ponto de equilíbrio, e um ponto de equilíbrio com sujeitos representativos do lado dos trabalhadores, do lado dos empregadores, nas condições objetivas que nós temos. E, do outro lado, um sistema que permita a construção das regras do jogo. E não é fácil construir as regras do jogo neste momento, porque ele é de uma adversidade enorme.

Não podemos nos esquecer de que o Brasil está enfrentando, talvez, sua mais grave crise econômica. O erro de nós balizarmos o nosso sistema por essa condição pode ser muito perverso, inclusive, com a possibilidade de o sistema sustentar uma estratégia de desenvolvimento.



O ambiente presente não é aquele adequado para se pensar como modelo. A transição, inclusive, deve permitir que nós saíamos dessa condição, mas o sistema é para reger as relações de um país que quer se desenvolver e não quer viver nessas condições.

Esta é a contribuição do DIEESE aos Deputados. Deixo a instituição à disposição dos senhores sempre que precisarem, para que nós possamos trazer o aporte da nossa produção e, neste caso específico, continuar contribuindo com o trabalho dos senhores.

Obrigado! Peço mil desculpas por não poder dar mais respostas hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado.

Passo, em seguida, a palavra à Dra. Magda Biavaschi, que também precisa ir para o aeroporto.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Houve muitas perguntas da plateia. Eu agradeço muito as perguntas, porque é no debate que podemos aprofundar um pouco essas questões.

Aqui ao lado, o representante da FECOMÉRCIO de Santa Catarina me dizia assim: *“E se o trabalhador quiser abrir mão, não pode?”* Eu vou só dar um exemplo. Uma vez eu estava dando uma aula de Direito para alunos de Jornalismo. Eu explicava para eles que o Direito do Trabalho nasceu na contramão da ordem liberal, porque a sociedade se deu conta, diante de um novo modo de produção, no século XIX — a produção capitalista —, que aquele novo modo de produção aprofundava as desigualdades, acirrava-as, e não era por isso que ela tinha feito uma revolução no século anterior, a Revolução Francesa. Aí eles começaram a se dar conta: *“Olha, as desigualdades estão se aprofundando, há um novo modo de produção capitalista aí. Essa coisa do laissez-faire só serve para quem tem grana”*. Então, na contramão da ordem liberal burguesa do século XIX, porque ela não dava conta das questões sociais e econômicas, começou uma pressão pela produção de normas de proteção associadas ao trabalho.

O Direito do Trabalho nasce na contramão da ordem liberal, nasce na contramão do primado de que as vontades produzem a norma ótima que equilibra as relações sociais. Esse era o primado da época, ou seja, numa ágora sem obstáculos, dois indivíduos utilitaristas e racionais querem a paz, encontram-se e,



com sua inteligência, acham um ponto de equilíbrio e produzem a norma ótima, que vai reger harmonicamente as relações de indivíduos com os grupos, as relações dos grupos com os grupos e as relações dos grupos com as nações.

Essa é a essência do primado da ordem liberal burguesa do século XIX. Porém, o capitalismo se constituiu e se autonomizou no século XIX, sendo movido por um desejo insaciável de acumulação de riqueza abstrata. É por isso que ele precisa de regras e normas, para haver o convívio de forma legal dentro desse sistema. Nós não estamos discutindo sistema capitalista, nós estamos discutindo a necessidade de regulamentação desse sistema.

O Direito de Trabalho nasce na contramão da ordem liberal, porque chega à conclusão de que as vontades não são iguais e que o encontro dessas vontades não vai produzir a norma que vai reger civilizadamente as relações sociais individuais, intergrupais etc. Daí nasce o Direito do Trabalho, repito, que é um pacto civilizatório.

É bem verdade que o capitalismo se constituiu, concentrou poder, concentrou riqueza e resultou em duas grandes guerras mundiais. É bem verdade que foram necessárias duas grandes guerras mundiais, com extermínio brutal, para a humanidade se dar conta de que a ordem liberal não dá conta das questões econômicas e sociais.

Aí se começou a produzir sistematicamente normas e foi reconhecida internacionalmente a importância do Direito do Trabalho, um ramo autônomo do Direito. Em seguida, vem a OIT etc.

No Brasil, em 1930, já tínhamos condições materiais para constituir uma tela de proteção social, e a constituímos. Entre 1939 e 1941, criamos uma Justiça especializada, com juízes que conhecem esse ramo do Direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Resta 1 minuto, Dra. Magda.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Respondendo, informo que o pacto civilizatório que é o Direito do Trabalho tem princípios próprios, e um desses princípios é o da proteção. É por isso que os senhores dizem que a Justiça do Trabalho só depende do trabalhador, mas não é verdade. Essa é a primeira questão.

Segunda questão. A pergunta que me foi feita é a seguinte: *“Se aprovada essa reforma, com prevalência do negociado sobre o legislado, nós atingiremos*



essa sociedade harmônica que todos desejamos?" Não. Isso acirrará o conflito e haverá muito mais judicialização. Por quê? Porque a judicialização decorre do descumprimento.

Aliás, quando eu era dirigente da AMATRA, nós encomendamos uma pesquisa e chegamos à conclusão, na época, de que só 15% dos lesados iam à Justiça do Trabalho. O problema é a lesão, é o descumprimento. Poucos lesados iam à Justiça do Trabalho porque tinham medo da lista suja, da lista negra, num país em que não há garantia de emprego e com o maior índice de rotatividade no mundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Peço que conclua, doutora.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Para concluir, o problema da judicialização não será resolvido. Ao contrário, como disse o representante do DIEESE — e nós concordamos —, a judicialização será intensificada. Seria importante os senhores olharem a lista — eu não vou ter tempo de mostrá-la — dos maiores clientes da Justiça do Trabalho. Quem está em primeiro lugar? Os bancos. Os maiores clientes da Justiça do Trabalho são os bancos. Eu estou falando agora dos dados do TST. A judicialização não será resolvida, porque não é aí que resolvemos a judicialização. E não é flexibilizando direitos que nós vamos resolver o problema da economia brasileira.

O problema do mercado de trabalho está intimamente ligado à questão de economia brasileira. Foi por isso que nós nos referimos aos estudos da OIT. A OIT testou, em um estudo, 63 países e, em outro, mais de 100 países, e verificou que os que mais flexibilizaram são os que têm os piores índices de emprego e de produtividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Peço que conclua, doutora.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Concluindo, nós precisamos beber dessas experiências internacionais, senão nós estaremos cometendo os mesmos equívocos dos que agora estão fazendo o caminho de volta. E fazer o caminho de volta é muito complicado, porque pode demorar 20, 30, 40, 50 anos.

No Brasil, o período entre 2006 e 2014 foi quando nós mais geramos empregos e melhor fizemos distribuição de renda, e tínhamos a mesma legislação



que temos hoje. Portanto, isso evidencia uma falácia e que não é flexibilizando as normas de proteção social que nós vamos melhorar as condições de trabalho.

Ademais, trata-se de um pacto civilizatório. O que nós queremos? Queremos uma terceira guerra mundial ou queremos construir uma sociedade mais humana, mais justa, menos desigual e menos violenta?

Eu penso que todos nós queremos isso.

(O microfone é desligado.)

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Muito obrigada por ter me dado a palavra. Achei muito gentil. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Muito obrigado pelas colocações.

Seguindo a ordem, vou passar a palavra ao Dr. Bruno Breithaupt.

O SR. BRUNO BREITHAUPT - Eu não vou entrar em detalhes. Só gostaria de dizer que nós empresários também não estamos satisfeitos. E não estamos satisfeitos porque não estamos conseguindo manter as nossas empresas em pé, nós não temos crédito. Não existe sinalização por parte de nenhuma instituição financeira do Governo, muito menos da iniciativa privada, para que as nossas portas da atividade comercial se mantenham em pé. Os senhores sabem quantas mil portas foram fechadas no Brasil em 2015 e 2016 — e continuam fechando? Não fecham mais porque o empresário não tem dinheiro para pagar a indenização dos seus funcionários. Essa é a realidade.

Deputado, só a reforma trabalhista não irá resolver o problema do Brasil, absolutamente. Ele vem com todas as outras reformas que há anos clamamos.

Eu tenho um sentimento. Eu fui à Coreia do Sul ano passado, fiquei 3 dias por lá visitando escolas. Foi a melhor coisa que eu fiz na minha vida. Depois que voltei, tenho lido muito sobre educação. Não há outro caminho a não ser investirmos em educação. Vai demorar 5, 10, 15, 20, 35 anos, como demorou na Coreia, é outra cultura. Agora, a nossa educação é de péssima qualidade. Detalhezinho: eu visitei uma escola do governo. Nós tivemos de colocar pantufas para entrar na escola e não sujar o chão, pois o piso era de taco, estava brilhando. Subimos quatro andares de escada e perguntamos: onde está o elevador? Responderam-nos que o jovem precisa fazer exercício. Aqui não se abre uma escola com dois pisos se não houver



elevador. Vejam a diferença. Nós temos diferenças gritantes e, se não mudarmos, nós não vamos ser uma grande Nação.

Eu quero finalizar dizendo o seguinte: nós não temos outro caminho senão o diálogo. Nós temos maus sindicalistas, maus empresários, maus políticos, maus brasileiros. O diálogo é que resolverá a situação, não há outro caminho, repito. E eu defendo a educação como primeiro plano, para que nós, talvez daqui a 30, 35 anos, tenhamos outra sociedade, que talvez nós nem a vejamos.

Era o que eu gostaria de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, Dr. Bruno, pela manifestação.

Com a palavra o Dr. Glauco José Côrte, por 3 minutos.

O SR. GLAUCO JOSÉ CÔRTE - Obrigado, Sr. Presidente.

De fato, a legislação que permitiu a criação de milhões de empregos é a mesma legislação que permitiu que se fechassem milhões de postos de trabalho. É claro que, em períodos de aquecimento da economia, mesmo com uma legislação ruim, o empresário é obrigado a abrir postos de trabalho para que sua empresa possa atender à demanda. Em períodos de contração da economia, fecham-se os postos de trabalho. Se a legislação for mais favorável à criação de empregos, provavelmente, o fechamento de postos de trabalho não será tão grande.

Segundo ponto: assim como os trabalhadores ouvem as suas bases, nós também ouvimos as nossas, e eu posso dizer que 100% dos empresários são favoráveis à reforma, à modernização da legislação trabalhista, à atualização da legislação trabalhista para compatibilizá-la com a realidade da atual economia do mundo do trabalho.

Terceiro, aqui se falou muito em OIT. Então, vou permitir-me ler dois ou três pontos de convenções da OIT.

Convenção nº 98, de 1949, ratificada pelo Brasil em 1952.

ARTIGO 4º

Deverão ser tomadas, se necessário for, medidas apropriadas às condições nacionais para fomentar e promover o pleno desenvolvimento e utilização de meios de negociação voluntária entre empregadores ou



organizações de empregadores e organizações de trabalhadores, com o objetivo de regular, por meio de convenções, os termos e condições de emprego.

Essa é uma norma da OIT ratificada pelo Brasil.

Convenção nº 154, de 1981, ratificada pelo Brasil em 1992.

Artigo 5º

1. Deverão ser adotadas medidas adequadas às condições nacionais no estímulo à negociação coletiva.

(...)

Artigo 8

As medidas previstas com o fito de estimular a negociação coletiva não deverão ser concebidas ou aplicadas de modo a obstruir a liberdade de negociação coletiva.

Finalmente, faço referência a um acórdão do Supremo Tribunal Federal, Recurso Especial 590415, em que o Relator, Ministro Luís Roberto Barroso, concluiu o seu voto dizendo:

É através do respeito aos acordos negociados coletivamente que os trabalhadores poderão compreender e aperfeiçoar sua capacidade de mobilização e de conquista, inclusive de forma a defender a plena liberdade sindical.

Negar aos trabalhadores a possibilidade de participar da negociação coletiva é depreciar o valor e a capacidade de negociação dos trabalhadores. Esta é minha opinião.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, Dr. Glauco.

Eu passo a palavra agora ao Sr. Roberto Antonio Von Der Osten.

O SR. ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN - Muito obrigado, Sr. Presidente. É evidente que nós estamos tratando de um assunto extremamente complexo, tanto é assim que a CLT precisou de mais de 900 artigos.



Deputado Paulão, eu quero lembrar que, no início da Central Única dos Trabalhadores, nós produzimos propostas de um sistema democrático de relações de trabalho que propunham questões baseadas nos três pilares do sindicalismo oficial: o poder normativo da Justiça do Trabalho, a unicidade e o imposto sindical.

Fizemos propostas que davam conta da ratificação da Convenção nº 87, da OIT; dizíamos que precisávamos ter uma cesta básica de direitos e que outros seriam negociáveis; defendíamos que a sustentação financeira dos sindicatos tinha que se dar pelos sócios e por uma taxa negocial, substituindo o imposto oficial; e falávamos em regras de transição. Precisávamos montar esse debate.

Outra questão que aparece aqui com muita força é o debate sobre a judicialização. Eu sou bancário. Nós observamos que a judicialização acontece na demissão. Não há trabalhador ativo judicializando do seu local de trabalho. Se a judicialização é espantosa é porque os bancos são campeões em demissão. Se são campeões em demissão, ocupam também o primeiro lugar da judicialização em relação a não atenderem os trabalhadores.

Parece-me que essa questão de reforma não está dando conta. Ela trabalha com premissas falsas. Os números todos estão apontados. Nós iniciamos esse debate no Fórum Nacional do Trabalho. Já houve um fórum que tentou fazer avançar as relações de trabalho no Brasil. Eu fiz parte do fórum. Lá nós tivemos muita dificuldade, inclusive com o patronato, que mantinha a unicidade sindical, o imposto sindical, brecava mudanças de legislação.

Então, a reforma colocada nesse formato é um risco, essa modernidade. Ela é complexa e tem que ser discutida mais amplamente com a sociedade. É preciso retomar um fórum nacional, fazer conferências nos âmbitos locais e estaduais. No fim, talvez seja necessário um plebiscito, enfim, escolher um caminho seguro para mudar as relações de trabalho e retomar o desenvolvimento com distribuição de renda para todos. Esse é um grande problema. Criam-se empregos — eu escuto muito que é preciso criar emprego —, mas não se fala em distribuição de renda.

Por último, ouvi que nós temos outros problemas. Como representante de uma confederação de bancários, quero dizer para todos e todas que a questão do crédito tem preocupado nossas campanhas nacionais salariais. Na nossa



campanha, quando negociamos com a FENABAN e com a FEBRABAN, apontamos a questão do crédito como fundamental.

Nós sabemos que os bancos públicos têm tido medidas anticíclicas e os bancos privados não têm interesse nenhum em trabalhar crédito para desenvolvimento. A taxa de juro não estimula. E, mais ainda, com relação ao BNDES, nós avistamos uma retirada de 100 bilhões de reais do BNDES para pagamento de dívida interna. Em um momento em que se mexe na TJLP para colocar essa taxa no mercado, a FEBRABAN reclama que é uma concorrência desleal do BNDES. Verificamos também que há possibilidade de buscar dinheiro do FAT sem intermediação do BNDES.

A nossa confederação protestou, procurou as associações de empregados, mandou ofícios e está buscando formas de judicializar esse processo. Eu não ouvi manifestação das confederações patronais acerca dessa tentativa de espoliação e retirada de crédito que podia estar disponível para toda a sociedade.

Agradeço a oportunidade. Foi muito boa. Eu acho que é assim que temos que fazer: debater as mudanças. O contraditório é importante para que Deputados e Deputadas saibam que o que vão votar interfere em milhões e milhões de vidas, que milhões e milhões de famílias vão ser atingidas se fizermos uma reforma que não muda nada, aumenta a judicialização, precariza, distribui mal o dinheiro e não gera emprego nenhum.

Muito obrigado, senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Agradecemos ao Sr. Roberto Antonio a participação.

Ainda teremos mais Parlamentares para fazer alguns questionamentos.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Sr. Presidente, posso só fazer um esclarecimento? Seria possível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Pode, claro.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - É que pareceu, pelas manifestações, que nós somos contra a negociação coletiva. Ninguém é contra a negociação coletiva.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Desculpe, vamos primeiro encerrar e esperar a tréplica. A senhora queria o esclarecimento da parte da Mesa.

Então, vou passar a palavra para o Sr. José Zeferino Pedrozo.

V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. JOSÉ ZEFERINO PEDROZO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, a nossa posição, na área da agricultura, é endossar aquilo que ouvimos aqui.

Vendo os dados que foram anunciados pelo Deputado Celso Maldaner, em que a percentagem de recursos na legislação trabalhista é nessa ordem, eu concordo plenamente que alguma coisa não está funcionando de acordo e algo precisa ser feito. E nós da classe patronal achamos que chegou a hora de fazermos a reforma.

Quanto ao caminho a ser seguido, quanto ao que deve constar nessa reforma, nós confiamos no discernimento, na inteligência e na experiência dos Srs. Deputados. Mas que alguma coisa deve ser feita, hoje, não resta mais nenhuma dúvida. Então, o nosso posicionamento é nessa direção.

Eu quero aproveitar para agradecer ao Deputado Patrus Ananias, que mencionou o meu nome. Eu não mencionei, Deputado, em nenhum momento, no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF. Eu falei em empréstimo para empresas. Eu não tratei de pequenos produtores, porque o senhor, com o conhecimento de causa que tem, pelo tempo em que foi Ministro nessa área, sabe que Santa Catarina é percentualmente o maior Estado tomador de empréstimo de PRONAF do Brasil. A nossa estrutura fundiária é diferenciada. Lá prevalece a pequena propriedade. E, nesse particular, temos que agradecer, porque, no tocante ao PRONAF, os produtores rurais do meu Estado têm obtido um ótimo resultado.

Eu me referia mais a empréstimos industriais, que faltaram na hora certa, para que pudéssemos salvar muitas empresas e não haver uma concentração que, para nós, não é a mais louvável. Essa era a manifestação.



Quero agradecer mais uma vez a oportunidade que nos foi concedida. Esperamos que os senhores tenham a iluminação divina para fazerem aquilo que é melhor para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado, Sr. José Zeferino. Eu diria que ainda teremos a oportunidade, sim, de participar.

Vou passar logo a palavra ao Deputado Valdir Colatto, que foi prejudicado em virtude da votação no plenário.

O SR. DEPUTADO VALDIR COLATTO - Sr. Presidente, Deputado Arolde de Oliveira, parabéns pelo trabalho e a paciência no conduzir esta sessão.

Cumprimento o nosso Relator, Deputado Rogério Marinho, pessoa preparada. Com certeza, os expositores e os Deputados que estão aqui têm a segurança de que ele vai fazer um grande trabalho. É uma pessoa que sabe ouvir; com certeza, conhece bem o assunto e vai buscar as melhores propostas para que possamos chegar a uma harmonização no trabalho que está sendo feito, afinal, todos querem acertar, empresários e trabalhadores.

Acho que o objetivo é um só, porque, no conflito, ninguém ganha. Temos que fazer um trabalho de ganha/ganha e não de perde/perde. Acho que é isso que estamos buscando no debate da reforma da lei trabalhista.

Aqui está o Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina — FIESC, Glaucio Côrte, grande figura de Santa Catarina, que faz um grande trabalho, andando pelo Brasil e levando seus pensamentos. Tenho certeza de que ele enriqueceu o debate.

Também está presente José Zeferino Pedrozo, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Santa Catarina — FAESC, Vice-Presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil — CNA, nosso companheiro de muito tempo, amigo da agricultura. Eu, que sou ligado à agricultura, sei do seu trabalho, tanto no cooperativismo, quanto na agricultura catarinense e brasileira. Com certeza, ele nos ajuda muito neste debate.

Está presente também o Dr. Bruno Breithaupt, nosso representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina — FECOMÉRCIO-SC.



Enfim, na pessoa dos três, cumprimento toda a Mesa, a Sra. Magda, o Sr. Roberto e outros que se ausentaram.

Eu sou muito prático. Dizem que engenheiro sempre trabalhou assim: a menor distância entre dois pontos é uma reta. Aprendi isso na escola e pretendo continuar desse jeito. Tenho sido muito pragmático nessa questão, pois eu vejo que não há contentamento do trabalhador nem do empregador ou empreendedor.

Preocupado com isso, fiz alguns contatos com juízes do trabalho — até contei isso para o nosso Relator, Deputado Rogério Marinho. Para minha surpresa, vi que também os juízes não estão contentes com o processo que está aí. Dizia-me um juiz: *“Temos que resolver isso, porque tem que mudar o que está aí”*.

Não está certo, não é possível compreender aqueles dados que estão sendo divulgados de o Brasil ter 2% dos trabalhadores do planeta e responder por 98% dos processos trabalhistas. O que está acontecendo? Nós incentivamos o conflito? Será que no Brasil incentivamos o conflito entre classes, entre trabalhador e empreendedor? Eu acho que essa é a coisa mais fora de propósito que pode existir.

Mas me diziam esses juízes que eles querem, inclusive, falar com o Relator, talvez até vir aqui em audiência pública para dizer que está errado o que está aí. Eles precisam dar a sua contribuição nesse processo.

Numa das questões, eu perguntava ao juiz: *“Mas V.Exas. estão fazendo esse trabalho todo, a Justiça do Trabalho está fazendo todo esse trabalho, por que estão buscando contato com os Deputados?”* E o juiz me disse o seguinte: *“É simples, nós não aguentamos mais o número de processos que chegam à nossa mesa. Nós estamos estafados, não damos conta. Ou vocês multiplicam o número de juízes e a estrutura da Justiça do Trabalho, ou vamos sucumbir. Nós não damos conta disso”*.

Então, alguma coisa está errada. Nós precisamos buscar solução. É por isto que eu estou nesta Comissão — entrei agora, pedi ao meu Líder que me colocasse aqui —: para que possamos trabalhar.

Eu estava vendo aqui o pessoal discutir muito a questão de que nós precisamos trabalhar a proposta negociada em relação à proposta legislada. Meu Relator, tenho aqui decisão do Supremo Tribunal Federal que derrubou decisão do Tribunal Superior do Trabalho — TST, fazendo valer o negociado sobre o legislado, inclusive da lavra do nosso saudoso Ministro Teori Zavascki. Os Ministros do STF,



por unanimidade, decidiram que vale o negociado sobre o legislado numa questão referente a *in itinere*, que é um problema na agricultura, na agroindústria, já que se tem que pagar o funcionário em seu trajeto da sua casa até a empresa. Esse é um dos nossos grandes problemas.

Na negociação foi feita a troca do *in itinere* por outros benefícios para os trabalhadores, proposta por estes aceita. O Ministro do TST não a aceitou, mas o Ministro do Supremo disse que realmente havia vantagem para os trabalhadores. Por isso, ele decidiu pelo negociado sobre o legislado.

Portanto, são temas como esse, Sr. Presidente, que nós queremos fazer andar.

Por outro lado, encerro dizendo também que nós estivemos hoje com o Ministro Ronaldo Nogueira, que nos deu a informação de que o Brasil é um dos poucos países que não têm alternativa trabalhista: é CLT, ponto. Então, nós temos que buscar essas saídas. Nós temos realmente que trabalhar isso.

Agora, preocupou-me a Medida Provisória nº 765, de 2016, que criou o bônus de eficiência e de produtividade da atividade tributária para o fiscal do trabalho. Ora, se nós estamos aqui tentando desengessar o processo, promover segurança jurídica para se contratar e, do outro lado, vem a legislação dizer que fiscal do trabalho vai ter bônus pelas multas que aplicar ao empreendedor, nós estamos colocando o cabrito para cuidar da horta, e aí as coisas não vão andar.

Então, eu queria deixar isso registrado. Voltarei ao tema mais tarde.

Parabenizo a Mesa pelas exposições.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Está registrado, nobre Deputado. Muito obrigado, Deputado Valdir Colatto.

Eu quero corrigir uma indelicadeza que, involuntariamente, acabei cometendo com o Sr. Francisco Luiz Saraiva Costa, que está representando — e estava na relação original — a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços — CONTRACS, cujo titular, Sr. Alci Matos Araújo, enviou, para representá-lo, o Sr. Francisco, Coordenador Administrativo e Político da Sede da CONTRACS. Desculpe-me, Sr. Francisco. Foi involuntária a minha indelicadeza.



O SR. FRANCISCO LUIZ SARAIVA COSTA - Então, nós, da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, da CUT, temos outra preocupação bastante séria, que não foi mencionada nas falas aqui e é um ponto dessa proposta. Refiro-me à retirada da multa atualmente aplicada às empresas que utilizam trabalho escravo. Isso é muito sério.

Sabemos que hoje, infelizmente, ainda encontramos esse tipo de prática no Brasil, principalmente nas regiões mais distantes, no trabalho rural e até mesmo no comércio. Ora, se se apresenta uma proposta que retira a multa que pune empresas que praticam trabalho escravo, pergunto: aonde se quer chegar com essa proposta? Vejam que está se retirando a punibilidade da empresa que pratica trabalho escravo.

Essa é uma questão bastante séria à qual temos que dar relevância aqui. E a pergunta que fazemos é a seguinte: aonde estão querendo chegar com tanta retirada de direitos?

Não podemos aceitar isso.

Realmente houve aqui a explanação de várias entidades, inclusive todas com a maior seriedade, mostrando o quanto isso é prejudicial para os trabalhadores. Nós, trabalhadores, somos quem mais trabalha dia e noite para manter o que as empresas e as indústrias constroem, para movimentar a economia do nosso País. Portanto, nós não podemos aceitar que voltemos ao *status quo* de escravizados. Não podemos aceitar isso. E vamos continuar nesta luta firmemente.

Esperamos que a Câmara promova não só esta audiência, mas várias outras. Temos que prezar exatamente a divulgação desta audiência e o debate. Para nós, que trabalhamos em entidades sindicais, o processo é sempre este: debate, debate, debate.

Por que iríamos fazer, como disse aqui a nossa querida Deputada Benedita da Silva, atabalhoadamente, algumas propostas que visam realmente colocar, no nosso sistema de trabalho, flagelos da vida, como a escravidão? Então, nós não podemos aceitar isso. Vamos continuar nesta luta, debatendo o tema e nos posicionando contra a proposta.

Se precisamos fazer propostas de reformas, uma das grandes reformas que temos que buscar é a reforma política, para que as empresas não possam continuar a cobrar taxas pelo financiamento de campanhas, na forma de retirada de direitos



dos trabalhadores. Não vamos aceitar isso! E vamos continuar batalhando firmemente no País.

Se nós precisarmos colocar — e eu creio que vai ser preciso — em postes a cara dos Deputados que aqui estão e são inimigos dos trabalhadores, os que decidirem pela retirada de direitos, nós vamos fazer isso, entendem? Então, nós estamos trabalhando todas as questões para mostrar quem é defensor do trabalhador e quem quer retirar os direitos dele, voltando as relações trabalhistas para a escravidão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arolde de Oliveira) - Obrigado. Meu pedido de desculpas complementar.

Agora, com muita alegria, quero agradecer a oportunidade que tive de conduzir os trabalhos com esta Mesa tão positiva, tão combativa, com a qual aprendi muito hoje.

Passo, então, os trabalhos ao Presidente titular da Comissão. Não sei se eu o representei bem, mas, com certeza, ele agora vai fazer as honras finais, passando a palavra, a seguir, ao Deputado Wadih Damous e, em seguida, a mais três inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Como o Deputado Wadih Damous não se encontra presente, assim como o Deputado Chico Alencar e o Deputado João Gualberto, concedo a palavra ao Deputado Pedro Vilela.

O SR. DEPUTADO PEDRO VILELA - Muito obrigado, meu caro Presidente.

Quero cumprimentar V.Exa., assim como o Relator da Comissão, Deputado Rogério Marinho, e os convidados expositores. Pude ouvir boa parte deles, não todos, não em todos os momentos, porque está havendo, em paralelo, sessão deliberativa no plenário, mas vou fazer algumas rápidas colocações.

Acho que o tom colocado por alguns Parlamentares, talvez por alguns expositores, não seja o ideal para que possamos avançar nesta matéria tão importante. Estamos falando de um País com 14 milhões de desempregados, outros tantos milhões, — se eu estiver incorreto, corrijam-me — 10 milhões, de trabalhadores informais, e eu não vejo ninguém aqui falando por essa gente.

Qual é o direito que essas pessoas têm no Brasil hoje? Quem falou em defesa delas aqui? Eu, pelo menos, não ouvi ninguém falar. Escutei discursos



tentando amedrontar ou até aterrorizar os Parlamentares da Casa com campanhas, com pôsteres em postes, com cartazes, mas, sinceramente, eu acho que assim não vamos avançar, até porque eu não tenho medo algum de ter a minha cara colocada num cartaz por um sindicato lá de Alagoas, por exemplo, como já aconteceu no passado. Eu vou lhes dizer que isso foi até bom porque, há muito tempo, os sindicatos, pelo menos os de Alagoas, não representam o que a sociedade e muito menos o que os trabalhadores querem.

E até um debate que vamos ter que enfrentar, o que se refere à contribuição sindical, se ela é obrigatória ou não. Se for boa, não precisa ser obrigatória — parto dessa premissa. Acredito que vamos tratar disso este ano.

Mas quero tratar aqui de uma questão elementar: seja o PSDB, o meu partido; seja o PT; sejam os magistrados e especialistas presentes, não é possível concebermos aqui que uma legislação da década de 40, do ano de 1943, precisamente, atenda ao Brasil de 2017. Não cabe nenhuma alteração? O Brasil de 1943 é o mesmo de 2017? As relações são as mesmas? É isso que queremos? É razoável que o Brasil seja o campeão mundial de processos trabalhistas, de litígios trabalhistas?

Eu, pelo menos, acredito que não, Sr. Presidente. Eu acho que há algo muito errado aqui e que temos que avançar sem preconceitos. Tirem esse negócio do grande empresário contra o trabalhador, até porque, como já foi dito aqui, mais de 60% dos empregos no Brasil são gerados por pequenos empresários. Estamos falando do dono da mercearia, do dono do salão de beleza, do dono do bar, do dono da academia. São pessoas normais do dia a dia, brasileiros que estão querendo sobreviver, como todos os trabalhadores também querem. Só que uns decidiram empreender, outros decidiram trabalhar. Um decidiu empregar, outro decidiu ser empregado. Ninguém foi obrigado a empreender nem a ser empregado.

O que temos que construir é, de fato, o consenso, para que esse drama que o Brasil vive — vou colocar desta forma: esse drama que o Brasil vive — não continue. Sem radicalismos, é preciso ouvir aqui os sindicatos, os patronais e os dos trabalhadores.

Mas a minha preocupação — e volto à origem do meu discurso — é a seguinte: quem aqui está falando pelos mais de 14 milhões de desempregados do



Brasil, pelos mais de 10 milhões de trabalhadores do mercado informal, que não querem estar na informalidade, assim como seus patrões também não o querem? O empresário não quer correr o risco de estar sujeito a uma multa ou a uma condenação, ele quer ter condição de empregar cada vez mais. Quanto mais ele emprega, mais ele produz, mais ele lucra. É isso que esperamos para o Brasil, e esse deve ser o tom do debate.

Não estamos aqui para defender sindicato. Não estamos aqui para defender patrão. Estamos aqui para defender a oportunidade de o brasileiro ser empregado e ter seus direitos trabalhistas respeitados. Agora, não é razoável mantermos o discurso de que uma lei de 1943, da época de Getúlio Vargas, não deva sofrer qualquer alteração no ano de 2017, quando o mundo já mudou e o Brasil já mudou.

Sr. Presidente, não vou me alongar. Queria apenas fazer essa colocação. Este é um debate que deve ser enfrentado, e esta Comissão tem um papel importantíssimo.

Pude observar aqui diversos membros do Partido dos Trabalhadores acompanhando a Comissão. Então, faço a eles um apelo no sentido de que se esforcem para que de fato nós avancemos nas relações trabalhistas e avancemos na defesa dos trabalhadores, porque, se há uma inimiga do trabalhador brasileiro, que merece ter sua cara colocada nos postes do Brasil, é a ex-Presidente Dilma Rousseff, que colocou o Brasil na maior recessão da sua história e colocou mais de 14 milhões de brasileiros na rua, desempregados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Com a palavra o Deputado João Gualberto.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem. Está havendo votação nominal agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Bom, eu sugiro que nós ouçamos o Deputado João Gualberto. Os Deputados podem se encaminhar ao plenário para votar e depois retornar para cá. Assim que o Deputado João Gualberto concluir, eu permitirei a questão de ordem de V.Exa., Deputada Benedita da Silva.

Com a palavra o Deputado João Gualberto. V.Exa. dispõe de 3 minutos.



O SR. DEPUTADO JOÃO GUALBERTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, membros da Mesa, eu gostaria de esclarecer por que Deputado sai e volta tanto. Quem é de fora não entende a nossa rotina. O Deputado tem que sair para votar ou porque pode estar participando de outra Comissão. Eu, por exemplo, estou tendo reunião de bancada.

Infelizmente, não pude ouvir todos, mas, no pouco tempo em que estive aqui, ouvi um dos palestrantes dizer que esse projeto é uma pegadinha contra os trabalhadores, constitui retirada de direitos, precarização — que é o que nós mais ouvimos —, e que este Governo também, entrando no lado político, está levando a economia para a lama.

Vejam, no Governo anterior, em função da sua política econômica equivocada, o PIB per capita caiu 9%. Foram 2 anos em que a economia brasileira teve perdas, 2 anos de governo da Presidenta Dilma, 2015 e 2016. Nunca havia acontecido isso na história, a não ser antes de 1930. Então, isso é o que ouvimos por aí.

Meu colega Deputado Pedro Vilela já falou aqui de uma lei de mais de 70 anos, que tem que ser aprimorada, atualizada, para dar garantias ao empregador e ao empregado.

Parece que as pessoas esquecem que, para haver emprego e empregado, tem que haver empregador. Não há jeito. E também esquecem que no Brasil há 16 milhões de empregadores. Fica parecendo que todos esses empregadores... Por exemplo, aquele que tem, em sua empresa, sua esposa, seu filho e quatro empregados não deixa de ser um empregado. As pessoas para quem menciono isso não imaginam o quanto essas pessoas trabalham. Elas não trabalham 8 horas por dia, não; trabalham 12 horas por dia, 14 horas por dia. Eu conheço muito bem essa situação, até porque eu a vivi. Então, as pessoas têm que entender isso também.

O que está havendo no Brasil? Essa lei só vem atualizar a legislação. Eu acho que é bom para o empregado. Vejamos o caso de uma pessoa que tem um restaurante ou um bar com cinco funcionários, mas o movimento em seu estabelecimento ocorre no sábado e no domingo, ou na sexta e no sábado, dependendo do estabelecimento. Como é que ele vai empregar uma pessoa para trabalhar 44 horas por semana, se ele só precisa de 20 horas? Ele tem duas



alternativas: ou não emprega ou emprega sem carteira assinada. Não há outro jeito. Quem precisa de um funcionário para trabalhar 20 horas não vai empregar alguém para trabalhar 44 horas e pagar por 44 horas. Será que as pessoas não entendem isso? A relação mudou, o mundo mudou. Temos que nos atualizar.

Será que alguém em sã consciência acha que a Justiça do Trabalho não atrapalha a relação entre empregado e empregador? Será que não? Todo o mundo sabe que ninguém espera, quando um trabalhador reclama... Aliás, muitas vezes não é o trabalhador que reclama, mas o escritório de advocacia que já chega ao trabalhador com um cardápio pronto. A verdade é essa. Ele reclama de vários itens que o empregado nem sequer imaginava reclamar; depois vem um passivo, um contencioso, um auto que o empregador não tem como pagar. Simplesmente, ele não tem como pagar.

Então, em razão desse passivo oculto que as empresas têm, se a pessoa tem dez empregados, todo dia ela pensa como pode diminuir para nove, exatamente por isso. Se ela tem cem, ela quer tirar 10%, ela quer tirar dez empregos. Todos os dias pensa nisso. E a tecnologia nos ajuda, ajuda os empresários. Então, todos os dias, todo empregador acorda pensando em como diminuir a quantidade de empregados para não ter esse passivo, esse contencioso na sua empresa. Essa é a verdade. Não é possível que queiramos esquecer que isso existe no Brasil.

Foi dito aqui por algumas pessoas que a Justiça do Trabalho deveria acabar. Não é bem o caso de ela acabar, mas é preciso haver uma mudança completa na maneira como os juízes arbitram muitas vezes o valor da causa trabalhista. Ninguém suporta isso.

Já disse aqui que um empresário que tem 400 mil reais e vai montar sua empresa, depois de 1 ano, pode ter uma causa trabalhista que vale 1 milhão de reais. Então, ele perde tudo. Essa é a verdade. Isso acontece todos os dias. Será que os sindicatos fecham os olhos para isso? Não é possível! Isso é do cotidiano do Brasil.

A Justiça do Trabalho causa um grande mal para a economia. Além das políticas erradas dos Governantes — é claro —, a Justiça do Trabalho é a que mais atrapalha a relação de trabalho. Todo santo dia, todo empregador quer diminuir o seu número de funcionários. Isso é o que acontece.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Vou suspender nossa reunião por 3 minutos, porque alguns Deputados querem se manifestar. Inclusive, o Deputado Adelmo Carneiro Leão se inscreveu e a Deputada Benedita da Silva quer fazer uma questão de ordem. Então, vou suspender a sessão por 3 minutos para que possamos ouvi-los, pois eles tiveram que ir ao plenário manifestar seu voto a um projeto que está em deliberação.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão já se encaminha para cá. Então, não precisaremos suspender a reunião.

Com a palavra o Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Cumprimento o Sr. Presidente e os Srs. Expositores.

A consideração que eu quero fazer aqui, Sr. Presidente, Deputado Daniel Vilela, é que, em relação à estrutura trabalhista neste País, nós temos que analisar como ela é e o que ela tem de antigo que precisa ser modificado, porém fazer modificações na situação de crise e de representação ilegítima que nós temos hoje é uma temeridade, porque, mais do que modificar para avançar e colocar a reforma trabalhista na lógica do século XXI, o que se está propondo é fazer uma reforma para voltar ao passado. Ela não é progressista, ela não avança; ela atrasa.

Mas eu queria chamar a atenção do Sr. Francisco para o que considero uma preocupação e uma inquietude. Esta é a única consideração que eu quero fazer: se os trabalhadores têm que expor os seus representantes no Congresso Nacional, ou boa parcela deles, como Parlamentares que votam contrariamente aos interesses da classe trabalhadora — na realidade, estamos em uma situação em que isso não tem muito significado; já ouvimos aqui a manifestação de um Parlamentar para quem expor seu rosto em *outdoor* não significa muito —, isso ocorre certamente porque existem instrumentos de campanha e eleitorais que ao final fazem do Congresso Nacional uma representação distorcida, pois a imensa maioria dos membros do Congresso Nacional mais representam o setor dominante, o setor financeiro, o sistema do capital do que a classe trabalhadora.

Então, a minha esperança é que nós possamos chegar a um dia em que, aqui no Congresso Nacional, nós tenhamos uma representação do povo brasileiro como



ele é, ou seja, com a imensa maioria dos membros como representantes da classe trabalhadora, como a expressão do povo trabalhador.

Quando eu trato da questão da classe trabalhadora, não me refiro só aos de carteira assinada, mas àqueles que produzem, que trabalham. Nós temos que rever e atualizar a estrutura da legislação trabalhista no contexto de fortalecer não o capital, de fortalecer não os banqueiros, de fortalecer não as classes dominantes, mas de fortalecer aqueles que trabalham e produzem, alimentam e abastecem o País. Os que trabalham não são apenas os que têm comércio, os que têm indústria, os que têm o setor dominante; é o conjunto da classe trabalhadora.

Nesse sentido, eu vejo com muita preocupação o que está sendo proposto hoje. Em um País onde as forças dominantes não estão do lado da classe trabalhadora, é uma temeridade nós tratarmos da questão do combinado ou do acordado sobre o legislado. A legislação é instrumento de Estado para garantir a dignidade, para garantir a estrutura do Estado Democrático de Direito e de Justiça. Portanto, eu entendo que aprimorar a legislação não é admitir que o combinado ou que o acordado fique acima das leis deste País. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Deputado Paulão, V.Exa. solicitou uma questão de ordem?

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, sim. Na realidade, é o seguinte: eu queria falar com a presença do Deputado Pedro Vilela, do PSDB de Alagoas. Eu não gosto de fazer debate na ausência do mencionado, não. Como ele não está presente, faremos o debate no momento em que ele chegar. Está certo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Tudo bem, Deputado. Eu só receio que ele não volte mais, pois nós já estamos no final da audiência. V.Exa. pode fazer esse debate na nossa próxima audiência.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Eu queria só fazer uma observação simples. A fala do Deputado Pedro Vilela não contribuiu em nada para o debate. Nós verificamos o contraditório aqui na Mesa: a representação patronal e a visão dos trabalhadores, é claro, no processo do debate; o DIEESE — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico e a própria UNICAMP, com a Desembargadora, que tem experiência nessa caminhada. Enfim, foram feitas reflexões profundas. Mas, ao final, tenta-se fazer o debate do ponto de vista da



polarização entre Governo e Oposição. Nós sabemos fazer isso também. Por isso, não priorizamos. É uma pena que ele, como neto do ex-Senador Teotônio Vilela, negue toda a história do avô.

É só isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra à Deputada Benedita da Silva.

A SRA. DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, eu queria me manifestar na mesma linha do que foi colocado pelo Deputado Paulão. O que ocorreu não contribui para o debate. Não é a primeira vez que isso acontece aqui nesta Comissão. Ocorreu o mesmo na audiência passada.

Quando um expositor fala, nós devemos ter elegância, concordando ou não. Devemos tratar bem os nossos convidados, porque fomos nós que os convidamos. Eu não posso, de forma nenhuma, porque tenho uma visão diferente da que o empresariado hoje apresentou, maltratá-lo. Vou fazer um debate direto com eles ou vou aproveitar a contribuição que estão dando, a partir da sua visão, para que nós possamos chegar a um denominador comum? Por isso, daquela forma, não dá para nós fazermos o debate.

Com relação ao Partido dos Trabalhadores, eu quero dizer — os expositores devem saber disto, principalmente os que pertencem ao empresariado deste País — que o nosso Governo não perseguiu empresário. Pelo contrário, eu tenho aqui uma lista dos incentivos dados pelos nossos Governos de Lula e da Presidenta Dilma. Para que nós pudéssemos garantir empregos, era preciso que também incentivássemos a produção, a abertura de novas oportunidades para os trabalhadores.

Esta Casa nos negou a possibilidade de resolver a nossa crise econômica. Foi a nossa crise política — é bom que os expositores saibam — que fez crescer a crise econômica. Esta Casa deixou de votar matérias porque eram do Governo Dilma. Mas elas não eram para o Governo Dilma, eram de interesse do povo brasileiro. Algumas dessas mesmas medidas que nós apresentamos, nem todas, estão sendo reapresentadas agora. Eu queria que ele estivesse aqui para ouvir.



Inclusive, estão fazendo inaugurações inéditas. É um fenômeno! A transposição do Rio São Francisco está sendo inaugurada por esse Governo que aí está. É demais nós petistas ouvirmos isso aqui.

Queremos respeito quando houver divergência, principalmente com os nossos expositores. O tratamento dado ao nosso expositor não foi elegante. Eu acredito que nós devemos preservar as exposições de todos, mesmo daqueles aos quais somos contrários.

Obrigada, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Obrigado, Deputada. V.Exa. sempre está correta. Eu disse isso na nossa primeira reunião, não é, Deputada?

Eu agradeço a todos os expositores a colaboração e a exposição de cada um. Sei que o horário já está bem adiantado e que alguns têm que retornar.

Passo a palavra à Desembargadora Magda, para que faça a sua colocação final.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Farei uma colocação final para me despedir de V.Exas. e para dizer que talvez tenha havido algumas incompreensões por força do calor do debate — calor esse que é sempre muito importante.

Em nenhum momento, nós dissemos que não pode haver negociação coletiva. Ao contrário, a negociação coletiva é um instrumento importantíssimo. O problema é que nós temos um sistema que foi construído a partir da crise do século XIX, a partir das duas grandes guerras mundiais, que tem na necessidade da construção de uma sociedade civilizada o seu norte. A humanidade toda concluiu que, para construir essa sociedade civilizada, tem que haver uma regulação mínima de proteção social e que, abaixo desse patamar, não pode haver direitos sonogados — nem a negociação coletiva pode se dar validamente abaixo desse patamar.

Se aqueles que defendem a proposta têm interesse em aprová-la para que a negociação coletiva se dê abaixo desse patamar mínimo garantido, então, há um problema. Aí sim existirá uma grande conflituosidade na sociedade e uma grande judicialização, porque esse pacto civilizatório foi construído pela humanidade depois de duas grandes guerras mundiais. Se nós desobedecermos a esse pacto, estaremos regredindo para a barbárie. No Brasil, não vamos regredir para a Idade



Média, porque não tivemos o Renascimento, mas vamos regredir para o século XIX. Essa é a nossa grande preocupação.

É por isso que nós trazemos aqui estudos de entidades muito sérias e insuspeitas: estudos da Argentina, da Organização Internacional do Trabalho — OIT e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE. Esses estudos nos mostram que essa estratégia, que foi utilizada em outros países e agora está sendo aqui sugerida como ótima e necessária, foi ineficaz e produtora de iniquidades naqueles países. Estamos trazendo esses estudos aqui para que nós estudiosos desse tema possamos mostrar aos senhores — alguns dos senhores já sabem disto — que esse é um caminho, que pode ser irreversível, para uma grande iniquidade, para uma grande violência. Não queremos isso. Queremos uma sociedade justa, harmônica, solidária e minimamente menos desigual.

Eu quis fazer esse esclarecimento porque poderia haver algum entendimento de que nós somos contra a negociação coletiva. Não! O nosso sistema já é assim, já é híbrido. Ele favorece a negociação coletiva, desde que o patamar mínimo civilizatório seja cumprido. No entanto, se V.Exas. têm interesse em desrespeitar esse patamar mínimo civilizatório, aí sim, com todo o respeito, a porca vai torcer o rabo, aí os nossos filhos, que moram em grandes condomínios, vão ter que se fechar mais ainda nos condomínios.

É esse apelo que nós estamos fazendo para o senhor. Trata-se, na realidade, de um apelo civilizatório, porque essa reforma, tal como proposta, quando transtoca as fontes do Direito e coloca no livre encontro de vontades a produção da norma ótima, é um regresso ao século XIX. Precisamos de duas guerras mundiais para superar esse tipo de entendimento.

É isso que nós viemos trazer aqui. Foi essa colaboração que eu, como uma acadêmica, quis trazer para os senhores. Eu não me senti ofendida com as colocações, porque não se dirigiram a mim, mas acho que nós precisamos, sim, respeitar as ideias que apresentamos, porque são construídas em cima de estudos, de documentos, de experiências e de dados estatísticos.

A Consolidação das Leis do Trabalho é vetusta? Ela tem a minha idade. Como disse a Deputada Benedita, acho que eu ainda posso prestar grandes serviços à minha sociedade. A CLT já foi muito alterada, mas ainda é um patamar



mínimo civilizatório, porque grande parte dela foi incorporada pela Constituição de 88. Isso é o que está em questão. Esse modelo liberal não cabe na Constituição de 88.

Com isso, eu me despeço. Agradeço a paciência dos senhores de ficarem até este momento.

Eu trouxe um documento que vou aprimorar e entregar à Comissão, para que possa fazer parte dos Anais. Esse documento foi construído coletivamente pelos nossos alunos e por professores lá da UNICAMP. A minha fala se traduz nessa compreensão que o documento incorpora.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Muito obrigado, Desembargadora.

Eu quero me desculpar com os expositores. Eu cheguei já ao final da nossa reunião e imaginei que já haviam feito as suas considerações finais. A senhora me solicitou que pudesse sair, devido ao horário de voo, e eu imaginei que já estávamos encerrando. Enfim, os senhores têm a oportunidade, se assim desejarem, de fazer as suas considerações finais.

Eu concedo a palavra ao Sr. Glauco José Côrte, Presidente da FIESC — Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina.

O SR. GLAUCO JOSÉ CÔRTE - Eu só queria registrar que a Dra. Magda encerrou a sua participação dizendo que é favorável às negociações coletivas. Em nenhum momento, nós falamos aqui em negociações que limitem direitos ou que os retirem, pelo contrário.

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Mas, aí, não precisa haver a reforma (*ininteligível*).

O SR. GLAUCO JOSÉ CÔRTE - Pois é, mas aí não precisava da sua suposição também. A senhora supôs que, hipoteticamente, se retirariam direitos. Em nenhum momento falou-se disso.

Mas eu quero fazer esse registro...

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - (*Ininteligível*) é assim.

O SR. GLAUCO JOSÉ CÔRTE - Essa é a sua opinião.



Eu quero fazer esse registro, porque acho que é importante essa conclusão de que a senhora é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Concedo a palavra ao Sr. Bruno Breithaupt, Presidente da FECOMÉRCIO de Santa Catarina.

O SR. BRUNO BREITHAUPT - Doutora, eu entendo que a reforma trabalhista, isoladamente, é capaz de reduzir a demanda judicial, caso amplie a margem de negociação entre as partes. Hoje isso já é uma realidade. Eu acho que tem que ampliar, exatamente para dar condições de as partes resolverem os seus problemas.

Quero agradecer, através do Celso, a possibilidade de estar aqui. Eu aprendi muito hoje. Todo dia nós aprendemos. Isso só não acontece se fecharmos os ouvidos.

Também quero dizer que, se nós sempre fizermos as mesmas coisas, sempre vamos ter os mesmos resultados. Então, eu acho que nós brasileiros temos que ter a capacidade de realizar uma disrupção, termo que escutei hoje. O que é disrupção? É ruptura. O que é ruptura? É romper conceitos, é romper determinadas...

A SRA. MAGDA BARROS BIAVASCHI - Eu estou saindo agora, mas isso não é desrespeito.

O SR. BRUNO BREITHAUPT - Sem problema. Você está desculpada.

Precisamos romper com certas atitudes, para que nós enfrentemos o mundo no dia de amanhã procurando sempre a justiça social.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Daniel Vilela) - Não havendo mais expositores para fazer considerações finais nem Deputados inscritos, convoco reunião ordinária de audiência pública para amanhã, dia 15 de março, quarta-feira, às 14h30min, no Plenário 1.

Está encerrada a presente reunião.